

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Procedimento auxiliar de registro de preços de bens e/ou materiais e/ou serviços, conforme especificação sumária do objeto constante do [Anexo I CEE 01](#) (cláusula de condição específica do edital CEE), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, Anexo IV deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

1.2.1. Número do processo administrativo: [Anexo I – CEE 02](#).

1.2.2. Data autuação processo administrativo: [Anexo I – CEE 02](#)

1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão

1.2.4. Número do tipo de procedimento: [Anexo I – CEE 02](#)

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do CISAMAPI.

1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo IV do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

1.5.1. Lei nº 14.133/2021

1.5.2. Lei nº 11.107/2005

1.5.3. Decreto nº 6.007/2007

1.5.4. Estatuto e Contrato do consórcio público

1.5.5. Normas regulamentadoras da lei nº 14.133/2021 expedidas pelo consórcio disponíveis em: www.cisamapi.mg.gov.br/

1.5.6. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo IV

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:

1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;

1.6.1.2. Os princípios Insertos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei nº 4.657/1942;

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://cisamapi.mg.gov.br> e www.licitardigital.com.br

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme [Anexo I CEE 03](#)

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8.1. Eventuais comunicações e/ou intimações referentes ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Diário Oficial do Consórcio disponível no endereço <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/diario-oficial>

1.9. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

1.9.1. A licitação será realizada em meio eletrônico, observadas as condições de segurança, criptografia e autenticação em plataforma eletrônica indicada no [Anexo I CEE 04](#).

1.9.2. A sessão pública será aberta na data e horário indicados no [Anexo I CEE 05](#).

1.9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do em sentido contrário.

1.9.4. A referência temporal será o horário oficial de Brasília/DF.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições: 2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no [Anexo I – CEE 06](#).

2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e

Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.2. Que esteja impedido de licitar ou contratar com os Municípios consorciados e/ou com o Consórcio, nos termos do art. 87, *caput*, inciso III da Lei nº 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Que tenha sido declarado inidôneo, nos termos do art. 87, *caput*, inciso IV da Lei nº 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Que esteja impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei nº 14.133/2021.

2.2.1.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.6. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.7. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual.

2.2.1.8. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.9. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação.

2.2.1.10. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.1.12. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 será também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.2.5. As vedações somente serão consideradas por decisões administrativas e/ou judiciais definitivas das quais não exista recurso pendente de julgamento com a comprovação do trânsito em julgado.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE ME'S E EPP'S

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME's e EPP's ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:

2.3.1.1. No [Anexo I CEE 07](#) em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;

2.3.1.2. No [Anexo I CEE 08](#) em relação a participação ampla ou restrita de ME's e EPP's desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada.

2.3.1.3. No [Anexo I CEE 09](#) quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:

2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput*, inciso I da lei nº 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3. ENTE PÚBLICO GERENCIADOR E ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES

3.1. O Ente Público gerenciador da ata de registro de preços é o CISAMAPI sendo que nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 integram o presente ato convocatório, na condição de Entes públicos participantes, os órgãos ou entidades e respectivas indicações, quantidades e valores que se encontram indicados no [Anexo I CEE 10](#).

3.2. O objeto deste ato convocatório, nos termos do art. 181 da Lei nº 14.133/2021, atenderá, por delegação prevista no art. 13 da Lei nº 11.107/2005, os Municípios consorciados que se encontram indicados no [Anexo I CEE 11](#)

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O registro de preços será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação no pregão regulado por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou "login" e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no [Anexo I CEE 04](#)

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CISAMAPI, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de pregão na forma eletrônica.

4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no [Anexo I CEE 04](#) e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no [Anexo I CEE 04](#), quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:

5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Termo de Referência - Anexo IV indicar número maior);

5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.

5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo IV, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data da abertura da licitação.

5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 90 (noventa) dias.

5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo IV.

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- ✓ Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
- ✓ Declaro para fins do disposto no inciso VI do *caput* do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.
- ✓ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.
- ✓ Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo CISAMAPI.
- ✓ Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.
- ✓ Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput*, inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

- 5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.
- 5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.
- 5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.
- 5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no [Anexo I – CEE 13](#) e, ainda, na hipótese do [Anexo I CEE 09](#).
- 5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no [Anexo I CEE 12](#), já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
- 5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao

objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no [Anexo I CEE 14](#).

5.20. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no [Anexo I CEE 04](#) e [Anexo I CEE 05](#).
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo IV Termo de Referência.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o [Anexo I CEE 15](#).
- 6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no [Anexo I CEE 16](#).
- 6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **10 (dez)** minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **30 (trinta)** minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.30. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 6.31. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.32. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.33. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.34. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.34.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.35. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.36. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.37. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.38. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.39. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.40. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.40.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.40.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.40.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.40.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.41. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.41.1. Empresas estabelecidas no território do CISAMAPI integrado pela soma dos territórios dos Entes consorciados conforme disposto no [Anexo I CEE 17](#);

6.41.2. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

6.41.3. Em sequência empresas brasileiras;

6.41.4. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.41.5. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.42. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.43. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.45. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.46. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.47. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.48. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: <https://certidoeshttps://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/apf.apps.tcu.gov.br/>

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **05 (cinco)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro de, no mínimo **02 (duas)** horas, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do [Anexo I CEE 04](#).

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do CISAMAPI, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo IV – Termo de Referência e Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, desde que insanável.

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no [Anexo I – CEE 18](#).

8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no [Anexo I – CEE 19](#).

8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.9. O consórcio concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

- 8.10. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
- 8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o pregoeiro poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
- 8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
- 8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
- 8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: Atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
- 8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
- 8.11.6. Estudos setoriais.
- 8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
- 8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta concorrência.
- 8.13. Caso o Anexo IV - Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Anexo IV – Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
- 8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência.
- 8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no [Anexo I – CEE 18](#).
- 8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no

sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Após o aceite definitivo da proposta vencedora, no prazo mínimo de 02 (duas) horas definido pelo pregoeiro, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo discriminados.

9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do [Anexo I CEE 20](#), se indicado.

9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.7. Demais documentos constantes do [Anexo I CEE 21](#).

9.8. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo pregoeiro, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.

9.9. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no [Anexo I – CEE 22](#).

9.10. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

9.11. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.12. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao pregoeiro verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.13. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

9.13.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado;

9.13.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

9.14. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, o contrato no prazo fixado pelo consórcio, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no [Anexo I – CEE 23](#).

10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro nos endereços indicados no [Anexo I – CEE 24](#).

10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao pregoeiro, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.

10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.

10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.

10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no [Anexo I – CEE 25](#).

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir da convocação para assinatura da ata de registro de preços junto ao órgão gerenciador, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.

12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do CISAMAPI, mediante solicitação fundamentada do interessado.

12.2. A assinatura da ata de registro de preços será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.630/2020.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de acordo com o estabelecido no [Anexo I – CEE 26](#).

12.4. O início da vigência da Ata de Registro de Preços será de acordo com o estabelecido no [Anexo I – CEE 27](#).

12.5. A ata de registro de preços observará a minuta constante de Anexo do edital.

12.6. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirá, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Anexo IV – Termo de Referência ou no termo de contrato a ser firmado.

13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observará o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5 deste edital.

14. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo CISAMAPI do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.

14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Anexo IV – Termo de Referência, observadas as seguintes diretrizes:

14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

14.4. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.

14.4.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo CISAMAPI referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.5.

14.4.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:

14.4.2.1. Nota fiscal;

14.4.2.2. Fatura de locação;

14.4.2.3. Recibo de pagamento autônomo;

14.4.2.4. Nota de liquidação e pagamento;

14.4.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.

14.4.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:

14.4.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;

14.4.4.2. A importância exata a pagar;

14.4.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

14.4.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15. REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.

15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no [Anexo I – CEE 28](#), acumulado no período indicado no item anterior.

15.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou do contrato, conforme o caso, observará a matriz de riscos indicada no item 16.

16. MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo CISAMAPI ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.

16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.

16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

16.5. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

16.6. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

16.6.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.

16.6.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

16.7. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

17. GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI constante de endereço eletrônico/URL indicada no item 1.5.5.

17.2. A critério do CISAMAPI, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no [Anexo I – CEE 29](#).

17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:

17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

17.3.2. Seguro-garantia;

17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:

- 17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;
- 17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;
- 17.5. O **CISAMAPI** poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.
- 17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.
- 17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:
- 18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
- 18.1.2.1. Incurrir na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.2.2. Incurrir na inexecução total do contrato;
- 18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
- 18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013¹;

¹ Lei nº 12.846/2013:

[...]

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta

Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.

18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;

18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.

18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI indicado no item 1.5.5

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do CISAMAPI, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.

19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CISAMAPI não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no CISAMAPI.

19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.

19.6. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de "PREGOEIRO".

19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na forma indicada no [Anexo I – CEE 25](#).

20. ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital - CEE

20.2. Anexo II – Documento de Formalização de Demanda - DFD



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

- 20.3. Anexo III – Estudo Técnico Preliminar - ETP
- 20.4. Anexo IV – Termo de Referência
- 20.5. Anexo V – Matriz de Riscos
- 20.6. Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preço
- 20.6. Anexo VII - Minuta de Contrato
- 26.7. Anexo VIII – Minuta da Proposta

Ponte Nova, 12 de junho de 2024.

Gabriel Gustavo Ferraz
Agente de Contratação





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO I CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática referente a áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica nas Unidades Assistenciais do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo de Rio Casca.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: 19/2024 Data autuação processo administrativo: 10/06/2024 Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico 08/2024
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações diretamente pela plataforma de licitações www.licitardigital.com.br Impugnações e recursos: www.licitardigital.com.br
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: www.licitardigital.com.br
CEE 05	Data e horário sessão pública	Data: 27/06/2024 Horário: 08h30min
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida participação de Consórcio:
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional – art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional Não se aplica





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CEE 08	Participação ampla e restrita – art. 48, I da LC 123/06	Participação restrita a ME's e/ou EPP's: Se aplica
CEE 09	Subcontratação de ME's e EPP's – art. 48, II da LC 123/06	Obrigaç�o de subcontrataç�o de ME's e EPP's N�o se aplica
CEE 10	Entes P�blicos Participantes	Nos termos do art. 86, caput, da Lei n� 14.133/2021 H� Entes p�blicos participantes: Munic�pio de Guaraciaba - MG
CEE 11	Entes P�blicos Consorciados	Se aplica o art. 181 da Lei n� 14.133/2021 visando o atendimento dos seguintes Munic�pios consorciados: Abre Campo, Acaiaca, Alvin�polis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silv�rio, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Orat�rios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Ant�nio do Grama, S�o Jos� do Goiabal, S�o Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Uruc�nia.
CEE 12	Formato/descriç�o da proposta	Menor Preço por item
CEE 13	Subcontrataç�o	N�o ser� admitida a subcontrataç�o do objeto licitado
CEE 14	Invers�o fases – Habilitaç�o precedendo apresentaç�o de propostas e lances	N�o ser� aplicada a invers�o de fases
CEE 15	Intervalo m�nimo de lance	R\$0,01 (um centavo)
CEE 16	Modo de disputa	Aberto
CEE 17	Territ�rio Cons�rcio	O Territ�rio do Cons�rcio � formado pela soma dos territ�rios dos seguintes Entes consorciados:

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Tri ngulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

		Abre Campo, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Urucânia.
CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo de R\$ 104.053,68 (cento e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme consta no Anexo IV - Termo de Referência
CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Anexo IV – Termo de Referência
CEE 20	Qualificação Técnica	A comprovação de aptidão deverá ser efetivada mediante apresentação de documentação complementar na forma, descrição e quantidade indicados no Anexo IV – Termo de Referência;
CEE 21	Qualificação econômica-financeira	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none">1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando os incisos abaixo:<ol style="list-style-type: none">2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

		<p>2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.</p> <p>2.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).</p> <p>2.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.</p>
CEE 22	Documentação original ou autenticada	<p>Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados:</p> <p>ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG.</p> <p>ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E NÚMERO DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE</p>
CEE 23	Esclarecimentos	<p>As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma : www.licitardigital.com.br</p>
CEE 24	Impugnações	<p>As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma:</p> <p>Eletrônica, pela plataforma : www.licitardigital.com.br</p> <p>A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020.</p> <p>Presencial mediante protocolo no endereço e horário: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG.</p>





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/ URL: https://cisamapi.mg.gov.br https://cisamapi.mg.gov.br/
CEE 26	Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços	A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado, por igual período.
CEE 27	Início vigência da ata de registro de preços	O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
CEE 28	Índice de reajustamento	Será adotado o índice de reajuste de preço INPC – Índice Nacional de Preços
CEE 29	Garantia	Não será exigida garantia

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92EB-8BC3-E33F-7350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL GUSTAVO FERRAZ (CPF 068.XXX.XXX-92) em 12/06/2024 10:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/92EB-8BC3-E33F-7350>



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO II - DFD

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Administrativo	
Responsável pela Demanda: Viviane Cordeiro de Oliveira	Cargo: Diretora Administrativa e Assistencial
E-mail institucional: gerencia.adm@cisamapi.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3819-8810

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática e áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica na Unidade Assistencial de Ponte Nova e no Polo de Rio Casca para o exercício de 2024.

Fundamentação legal da Lei 14.133/2021, que prevê em seu art. 75, inciso XI.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

O objeto da presente demanda será aquisição de equipamentos de informática e áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica na Unidade Assistencial de Ponte Nova e no Polo de Rio Casca, devido aos setores administrativo serem totalmente informatizados e também temos o planejamento de implantação de prontuários eletrônicos nos consultórios de oftalmologia do CISAMAPI de Ponte Nova e Rio Casca.

O quantitativo a ser adquirido foi calculado com base no consumo médio verificado nos anos anteriores e no levantamento de estoque realizado pela empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e insumos de informática e também devido ao planejamento de implantação do prontuário eletrônico do setor de oftalmologia.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bateria de Placa Mãe CR 2032	Unidade	10
02	Roteador Sistema Mesh Especificações: - Quad-core CPU - Sistema Mesh WiFi em Toda a Casa - Wireless: 400 Mbps em 2.4 GHz + 867 Mbps em 5 GHz - 4 antenas internas por unidade Deco - 2 portas Gigabit por unidade Deco - 1 porta USB Tipo-C - Compatível com IPv6 (a versão mais recente de protocolo de Internet) - Dimensões do produto (120 mm dia x 38 mm) - Bluetooth 4.2 - Voltagem: Bivolt Wi-Fi: - MU-MIMO - Seleção de Rota automática - AP Direção - Direção da banda - Beamforming	Pacote	2

	<p>Utilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - App Móvel - Bluetooth Integrado - Assistente de Localização - Teste de Velocidade - Lista de Dispositivos - Fácil Compartilhamento Wi-Fi para Convidados <p>Software e Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Busca de Rede - Antivírus - Segurança Firewall - QoS (Por Dispositivo) - QoS (Por Aplicação) - Relatório de Atividade de Dispositivo - Controle dos Pais (Restrição de Horário) - Controle dos Pais (Filtragem de URL) - Relatórios de Uso Mensal - Auto Atualização de Firmware <p>Garantia:</p> <p>12 meses de garantia</p>		
03	SSD(DISCO SOLIDO DE 450GB)	Unidade	10
04	Fonte Atx 400w Com Conector 24 Pinos C/ limentação Sata para microcomputador. limentação:110V ou220V (seleção automática) /de 97V à 132V ou de 180V à 250VPeso: 790g /Dimensões: Altura: 85mm, Largura: 150mm, Profundidade:140mm/Potência: 250W –real/Detalhes: Conector 20 + 4 pinos, 2 conectoresSATA, /Tomada padrão IEC 320,Padrão NOVO;	Unidade	10
05	Soprador e Aspirador Características mínimas Soprador e Aspirador de ar elétrico 600w, velocidade variável, 16000 rotações por minuto.	Unidade	1
06	Memoria RAM, DDR3 de 4GB	Unidade	5
07	Memoria RAM notebook ddr3 4gb	UNIDADE	2
08	Pen Drive, 8GB, Interface USB 2.0, taxa de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação Dimensões: 66.9mm x 20.4mm x 9.0mm.	Unidade	15
09	Toner Compatível CE505A, 505A, 05A 2035 2055 P2035 P2035N P2050 P2055 - para a impressora HP Laser P2035, Cor Preto, Rendimento médio de 2.300 impressões	Unidade	10
10	Toner compatível Samsung MLT -D116L D116 116L/ S-M2835DW SL- M2825ND M2875FD/Premium 3k	Unidade	30
11	Toner Hp P1020 1022 3015 3020 Compatível	Unidade	10
12	<p>Computador completo</p> <p>Placa Mae V2 DDR4 Socket AM4 Chipset AMD B450</p> <p>CPU: Soquete AM4, Chipset: AMD B450</p> <p>Memória: 4 x Soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 128 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema</p> <p>Arquitetura de memória de canal duplo</p> <p>Suporte para módulos de memória DDR4 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3200 (OC) / 2933/2667/2400/2133 MHz</p> <p>Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operar em modo não ECC)</p> <p>Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer</p> <p>Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Gráficos: Processador gráfico integrado:1 x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz</p> <p>1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 60 Hz)</p> <p>Memória compartilhada máxima de 16 GB</p> <p>Áudio: Codec Realtek ® ALC887 Áudio de alta</p>	Unidade	06

<p>definição 2/4 / 5.1 / 7.1 canais Suporte para S / PDIF Out LAN: Chip Realtek ® GbE LAN (1000/100 Mbit) Slots de Expansão: 1 x Slot PCI Express x16, executando a x16 (PCIEX16) Armazenamento: 1 x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e PCIe x4 / x2 suporte a SSD) 4 x Conectores SATA 6 Gb/s Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 USB:Chipset:2 x Portas USB 3.1 Gen 1 disponíveis através do conector USB interno 8 x Portas USB 2.0 / 1.1 CPU:4 x Portas USB 3.1 Gen 1 no painel traseiro Conectores internos: 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos1 x Conector da ventoinha da CPU 1 x Conector da ventoinha do sistema 1 x Conector M.2 soquete 3 4 x Conectores SATA 6 Gb / s 1 x Conector do painel frontal 1x Conector de áudio do painel frontal; 1 x Conector S / PDIF Out; 1 x Conector tira de LED de refrigerador de CPU / de tira de LED RGB; 1 x Conector USB 3.1 Gen 1; 2 x Conectores USB 2.0 / ; 1 x Conector Trusted Platform Module (TPM) (2x10 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0); 1 x Conector de porta serial; 1 x Jumper claro CMOS; Conectores painel traseiro: 1 x Porta de teclado / mouse PS / 2; 1 x Porta DVI-D 1 x Porta HDMI; 4 x Portas USB 3.1 Gen 1; 4 x Portas USB 2.0 / 1.1; 1 x Porta RJ-45; 3 x Conectores de áudio; Controlador I/O: I/O Controller Chip; Monitoramento: Detecção de tensão Detecção de temperatura Detecção de velocidade da ventoinha Aviso de superaquecimento Alerta de falha da ventoinha Controle de velocidade da ventoinha Bios: Flash 1 x 128 Mbit Uso de AMI UEFI BIOS licenciado; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Características únicas: Suporte para APP Center @BIOS EasyTune rápida inicialização Jogo impulso; ON / OFFCarga RGB Fusão; Smart Backup Visualizador do Sistema de Informação Suporte para Q-Flash Suporte para instalação Xpress; Sistema Operacional: Suporte para Windows 10 de 64 bits Formato:Micro-ATX, 24,4 x 21,5 cm; Memória 8GB (1x8) DDR4 2666Mhz Vermelha, TLPRD48G2666HC18H01; SSD WD Green, 480GB, M.2 2280, Sata III 6GB/s, Leitura 545 MB/s, Gravacao 465 MB/s, WDS240G3G0B; Gabinete 4 Baías preto : Cor Preto /Dimensões: 420 mm x 180 mm x 320 mm (AxLxP) Peso com embalagem: 7,0 KG Peso sem embalagem: Black Piano /Baías: 4 Tamanho Máximo da Placa Mãe: ATX / e micro ATX /Posição de Montagem da Fonte: Horizontal / 4 Baías Painel Frontal: 2 USB, RESET, POWER e AUDIO Material de Fabricação: Aço Galvanizado; Fonte Atx 400w Com Conector 24 Pinos C/ limentação Sata para icrocomputador. limentação:110V ou220V (seleção automática) /de 97V à 132V ou de 180V à 250VPeso: 790g</p>		
--	--	--

	<p>/Dimensões: Altura: 85mm, Largura: 150mm, Profundidade:140mm /Potência: 250W – real /Detalhes: Conector20 + 4 pinos, 2 conectoresSATA, /Tomada padrão IEC 320, Padrão NOVO;</p> <p>Monitor 19” Tela de LED : Widescreen:(painel LED LCD)Tamanho da imagem visível (diagonal)/39,5 cm/Pixel pitch /0,252 mmBrilho200 cd/m2Relação de contraste 20.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico)Tempo de resposta 8 ms. Ângulo de visão horizontal90°Ângulo de visão vertical /50°Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 50 KHz. Frequência de varredura vertical60 Hz. Largura de banda 85 MHz Compatibilidade /Windows, MAC Resolução máxima/1366 x 768 @ 60 Hz/Resolução recomendada1366 x768 @ 60 Hz. Suporte de cores262.000</p> <p>/Conector Analógico (RGB) Entradas digitais /Não DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) /SimDCR (Relação de Contraste Dinâmico) Sim Compatível com Windows Vista e Windows 7 /Sim Consumo Ligado < 10 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Alto-Falantes Não /Fonte 110~240VAC, 50/60Hz ; Cooler Master Lga : TDP Máximo: 95W de resfriamento/Tipo de socket: 1155 e 1156 CPU: I3, I5 e I7 - Tipo de conector: 03 Pinos Velocidade da Fan: 2600RPM - Nível de Ruído: 24,5 dBA (min.) Fixação por parafusos- Rolamento: Rifle -Vida útil: aprox. 40.000hs; Teclado Multimídia USB: Cor Preto com 12 teclas de atalho/Formato slim com cantos arredondados /Design slim/ 111 teclas /Conexão USB/ Teclas macias e silenciosas /Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista, Linux e outros / Cor: Preto; Mouse com Fio USB 800 DPI: Cor Preto/ função scroll, rolagem multifuncional e com 03 botões. Plug & Play Ciclo de operação: 3.000.000/Comprimento do cabo: 140 cm. Compatibilidade: Windows® 95/98/2000/ME/XP/NT/Vista /7/ Mac® OS X 10+/ Linux; Windows 10 pro ou windows 11 pro original com licença vitalícia e com etiqueta no gabinete na parte superior do gabinete com a respectiva chave de ativação do software. Pacote microsoft office home & business 2021 – esd, sendo o requisito o envio das licença dos dispositovo por email a ser definido.</p>		
13	<p>Impressora laser Subcategoria Single and multifunction printers Submarca LaserJet Número de cartuchos de impressão 1 (preto) Velocidade de impressão em preto (ISO, A4) Normal: Até 20 ppm [9] Primeira página impressa (pronta) Preto: Em até 8,3 segundos [10] Qualidade de impressão em preto (ótima) Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi Cor:</p>	Unidade	05

<p>Tecnologia de resolução ReCP Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 10.000 páginas [11] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressoras e MFPs para atender aos pedidos de pessoas ou grupos conectados. Volume mensal de páginas recomendado 100 a 1.500 [12] Velocidade do processador 400 MHz Idiomas de impressão SPL Monitor LED Recurso de impressão móvel Aplicativo; Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; Aplicativos móveis; Impressão via Wi-Fi® Direct; Certificação Mopria™ Requisitos Mínimos do Sistema Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB Sistemas operacionais compatíveis Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server Número da nota de rodapé do sistema operacional suportado [13] Sistema operacional (nota suportada) Windows 7 ou superior Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm Tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas Impressão frente e verso Manual (suporte a driver fornecido) Tipos de mídias Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Peso de mídia, admitido 60 a 163 g/m² Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas Alimentação Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA, 50/60 Hz Ambiental Sem mercúrio Gama de temperaturas de funcionamento 10 a 30°C Intervalo de umidade para funcionamento 20 a 70% de UR (sem condensação) Dimensões mínimas (L x P x A) 331 x 215 x 178 mm Dimensões máximas (L x P x A) 331 x 350 x 248 mm Dimensões com embalagem</p>		
--	--	--

<p>384 x 280 x 261 mm Dimensões de palete (L x P x A) 1200 x 1000 x 2350 mm Quantidade por palete 90 Número de camadas na pallet 9 Conteúdo da caixa Impressora Laser 100: Cartucho de toner preto Laser (~1.500 páginas); Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~500 páginas, WW) pré-instalado; Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~700 páginas, licitação) pré-instalado; Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~1.500 páginas, CH/IN) pré-instalado; Guia de configuração, guia de referência, folheto de declarações regulamentares; Sem CD-ROM; Cabo de alimentação; Cabo USB (WW) Cabo incluso Sim, 1 USB; 1 USB PC para impressora (AP), 1 USB PC para impressora (pacote de Wi-Fi somente para EMEA, AMS) Garantia do fabricante Um ano de garantia limitada de hardware; Para mais informações, consulte Nota de rodapé das especificações técnicas [1] As dimensões variam de acordo com a configuração Nota de rodapé das especificações técnicas [2] Com cartuchos de impressão Nota de rodapé das especificações técnicas [3] O peso varia de acordo com a configuração Nota de rodapé das especificações técnicas [4] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. Nota de rodapé das especificações técnicas [5] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. Nota de rodapé das especificações técnicas [6] Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte. Nota de rodapé das especificações técnicas [7] Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte. Nota de rodapé das especificações técnicas [8] Memória máxima de 64 MB (não estendida) Nota de rodapé das especificações técnicas [9] Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. Nota de rodapé das especificações técnicas [10] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. Nota de rodapé das especificações técnicas [11] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor</p>		
---	--	--

	<p>proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados.</p> <p>Nota de rodapé das especificações técnicas [12] A recomenda que a quantidade de páginas impressas por mês esteja de acordo com a faixa indicada para obtenção do desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante um período de garantia estendida.</p> <p>Nota de rodapé das especificações técnicas [13] Windows 7 ou versão mais recente</p>		
14	<p>Monitor 21.5p, LED Full HD, 75Hz, Antirreflexo, Com Base Ajustável</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permite que atinja uma altura máxima de 15cm - tamanho da tela: 21.5 polegadas - resolução: 1920 x 1080 pixels - tecnologia da tela: led antirreflexo - proporção de tela: 16:9 - taxa de atualização: 75 hz - tempo de resposta: 4 ms - brilho: 250 cd m2 - contraste: 50.000.000:1 - número de cores: 16 milhões - hdmi: 1 - vga: 1 - display port: 1 - entrada para fone de ouvido: 1 - suporte: vesa 100x100 - rotação de 90° pivot bidirecional - consumo: 25w - inmetro: sim <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - altura: com suporte: 38,4 cm - sem suporte: 29,6 cm - largura: com suporte: 48,8 cm - sem suporte: 48,8 cm - profundidade: com suporte: 20 cm - sem suporte: 5 cm <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 monitor - 01 base - 01 cabo de força - 01 cabo vga - 01 cabo dp e manual de instruções <p>Garantia do Fornecedor 12 Meses</p>	Unidade	14
15	<p>Suporte Ergonômico Multiarticulado de Mesa para Monitor 17 a 35, USB Integrado, Pistão à Gás, VESA, Preto</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste de Altura: 150mm a 410mm - Avanço do Braço: 530mm - Carga Max(KG): 2 a 9kg - Cor: Preto - Fabricação: Alumínio polido - Giro Horizontal: 360° (retrato/paisagem) - Inclinação Vertical: +85° a -30° - Padrão VESA: 75x75mm e 100x100mm - Pintura: Epóxi Eletrostática - Polegadas: 17" a 35" - Tipo: Articulado c/ pistão a gás - Tipo TV: LED / LCD - Tratamento Supeficial: Anti-corrosão <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte Ergonômico Multiarticulado De Mesa para Monitores 	Unidade	30

	<ul style="list-style-type: none"> - Acessórios para Instalação - Cabo HDMI <p>Garantia: 12 meses de garantia</p> <p>Peso: 2984 gramas (bruto com embalagem)</p>		
16	<p>Suporte Articulado de Mesa para 2 Monitores, Pistão a Gás, Até 35, USB Integrado</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste de Altura: 150cm a 410cm - Avanço do Braço: 530mm (máx) - Carga Max(KG): 2 a 9kg (cada) - Cor: Preto - Fabricação: Alumínio polido - Giro Horizontal: 360° (retrato / paisagem) - Inclinação Vertical: +85° a -30° - Padrão VESA: 75x75mm ou 100x100mm (HxV) - Pintura: Epóxi Eletrostática - Polegadas: 17" a 35" - Tipo: Articulado de mesa - Tipo TV: LED / LCD - Tratamento Supeficial: Anticorrosão <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x Suporte Articulado de Mesa ELG para 2 Monitores - 1 x Kit de acessórios - 1 x Cabo USB 3.0 (1,5m) - 1 x Manual de Instruções - 1 x Morsa para instalação na borda da mesa - 1 x Morsa para instalação em furos sobre mesas 	Unidade	14
17	<p>Apoio para Pés Ergonômico em MDF com Emborrachado preto no local que predomina o pé medindo 39x26 cm</p>	Unidade	15
18	<p>TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 polegadas ou superior: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 03 05 02 10 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; Voltagem 110V. manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses</p>	Unidade	05
19	<p>Headset com Microfone, USB, com alto-falantes almofadados e revestidos em PU, proporciona conforto e qualidade no som digital com instalação com porta USB..</p>	Unidade	05
20	<p>Webcam Preta Full Hd 1080p Usb Gira 360° Com Microfone Usb</p> <p>Resolução máxima de vídeo 1920 px x 1080 px Tipo de resolução máxima de vídeo HD Resolução de imagem da câmera 2.38 Mpx Com microfone Sim</p>	Unidade	05

	Interfaces USB 2.0 Funções Microfone integrado É adequada para videoconferência Sim		
21	Caixa de som Ativa Especificações Técnicas potência 100 W RMS sistema eletroacústico Falante de 6" Tweeter Piezoelétrico entradas 01 P10 para Microfone 01 P10 Line 01 RCA Auxiliar 01 USB equalização graves e agudos Módulo Media Player Entrada USB, Sistema Compatível com bluetooth, Controle Remoto, Change Folder e Display em LED sensibilidade (1W/1M) 90Db 1MTS resposta de frequência 50Hz - 16Khz alimentação 127/220V dimensões (mm) (H) 355 X (L) 295 X (P) 231 (embalado) peso (kg) 4,95Kg (embalado) Suporte para pedestal e uso como monitor disponível em todas as versões	Unidade	02
22	Filtro de linha 5 tomadas	Unidade	08
23	Aparelho telefônico sem fio, função: teclas flash/memory e redial, faixa operação:1,9 mhz, alimentação:110/220 vca, sinalização linha:pulso e tom, voltagem bateria:7,5 v, duração flash:flash programável ms, características adicionais:1 fone/1 base/1 bateria/1 cabo de linha/1 adaptado	Unidade	08

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante Diretora Administrativa e Assistencial - Viviane Cordeiro de Oliveira
- Gestor de Contrato – Patricia Soares Viana
- Fiscal de Contrato - Gerdson Silva Santos/Fernanda Rodrigues Hermenegildo
-

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Assistencial

Autorizo a abertura deste processo.

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva Substituta
CISAMAPI



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO III - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Autoridade responsável pela demanda: **VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA.**

Agente público da área técnica responsável pela orientação e preenchimento do ETP: **RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO.**

Agente Público da área de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração do ETP: **FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática referente ao áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica nas Unidades Assistenciais do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo de Rio Casca, devido aos setores administrativos serem totalmente informatizado. Ademais, há-se o planejamento de implantação de prontuários eletrônicos nos consultórios oftalmológicos dos polos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA (CISAMAPI).

Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática e de áudio e vídeo, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso.

Trata-se de aquisição de produtos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

O quantitativo a ser adquirido foi calculado baseando-se no consumo médio verificado nos anos anteriores e no levantamento de estoque realizado pela empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e insumos de informática no Consórcio.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

No CISAMAPI, até no presente momento, não há plano de contratação anual vigente para o exercício de 2024. Entretanto, tem-se a previsão de elaboração no segundo semestre de 2024, para execução em 2025.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços em todos os setores do CISAMAPI, nos últimos anos. A referida contratação se faz indispensável tendo em vista que os equipamentos sofrem com o processo de depreciação natural e precisam de constante atualização e substituição. Tal ação contribui na eficiência do serviço público, visto que com equipamentos modernos e rápidos é possível a efetiva realização das atividades por parte dos funcionários.

Para alcançar a eficácia abordada analisara-se:

1. PRODUTOS

- 1.1 Os produtos ofertados deverão possuir especificações iguais, similares ou superiores ao exigido, sob pena de desclassificação;
- 1.2 As empresas proponentes deverão enviar junto com a proposta, os catálogos, folders ou documento similar, capaz de comprovar as especificações dos produtos ofertados;
- 1.3 No caso dos produtos mencionados, as empresas proponentes deverão incluir na proposta a marca, modelo e versão/geração do processador e da placa mãe (dos computadores), marca e modelo e versão dos demais itens;
- 1.4 Para os bens que necessitam de energia para seu funcionamento, serão exigidos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos das suas respectivas Portarias INMETRO, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;
- 1.5 Deverá ser observado os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 1.6 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 1.7 A entrega dos bens, objetos deste estudo será de no máximo 15(quinze) dias a partir do recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente;
- 1.8 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 1.9 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos Equipamentos e suprimentos de Informática e de áudio e vídeo, até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 1.10 O local destinado para recebimento dos bens será na sede da CISAMAPI, no endereço Avenida Ernesto Trivelato, 120 - Triângulo, Ponte Nova - MG, CEP 35430-141, durante o horário de atendimento entre 07h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.
- 1.11 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos bens, até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

2. GARANTIAS

- 2.1 Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos e suprimentos de Informática e de áudio e vídeo pelo usuário final e DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA com a indicação da(s) empresa(s) autorizadas, preferencialmente do Estado de Minas Gerais, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração.
- 2.2 Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica dos itens. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- 2.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Consórcio;
- 2.4 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;
- 2.5 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

- 2.6 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
- 2.7 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do CISAMAPI pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;
- 2.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;
- 2.9 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;
- 2.10 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CISAMAPI ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;
- 2.11 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada;
- 2.12 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual;
- 2.13 Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 2.14 Os bens fornecidos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

3. FISCALIZAÇÕES

- 3.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CISAMAPI ou de seus agentes e prepostos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento da estimativa de quantidades foi baseado no levantamento interno realizado entre os setores administrativo e de compras do CISAMAPI, tendo abaixo um quantitativo necessário a ser adquirido.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (R\$)
01	Bateria de Placa Mãe CR 2032	Unidade	10	9,50	95,00
02	<p>Roteador Sistema Mesh</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quad-core CPU - Sistema Mesh WiFi em Toda a Casa - Wireless: 400 Mbps em 2.4 GHz + 867 Mbps em 5 GHz - 4 antenas internas por unidade - 2 portas Gigabit por unidade - 1 porta USB Tipo-C - Compatível com IPv6 (a versão mais recente de protocolo de Internet) - Dimensões do produto (120 mm dia x 38 mm) - Bluetooth 4.2 - Voltagem: Bivolt <p>Wi-Fi:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MU-MIMO - Seleção de Rota automática - AP Direção - Direção da banda - Beamforming <p>Utilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - App Móvel - Bluetooth Integrado - Assistente de Localização - Teste de Velocidade - Lista de Dispositivos - Fácil Compartilhamento Wi-Fi para Convidados <p>Software e Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Busca de Rede - Antivírus - Segurança Firewall - QoS (Por Dispositivo) - QoS (Por Aplicação) - Relatório de Atividade de Dispositivo - Controle dos Pais (Restrição de Horário) - Controle dos Pais (Filtragem de URL) - Relatórios de Uso Mensal - Auto Atualização de Firmware <p>Garantia:</p>	Pacote com 3 uni.	2	3.098,98	6.197,96

	12 meses de garantia				
03	SSD(DISCO SOLIDO DE 450GB)	Unidade	10	229,99	2.299,90
04	Fonte Atx 400w Com Conector 24 Pinos C/ limentação Sata para microcomputador. limentação:110V ou220V (seleção automática) /de 97V à 132V ou de 180V à 250VPeso: 790g /Dimensões: Altura: 85mm, Largura: 150mm, Profundidade:140mm/Potência: 250W –real/Detalhes: Conector 20 + 4 pinos, 2 conectoresSATA, /Tomada padrão IEC 320,Padrão NOVO;	Unidade	10	269,80	2.698,00
05	Soprador e Aspirador Características mínimas Soprador e Aspirador de ar elétrico 600w, velocidade variável, 16000 rotações por minuto.	Unidade	1	688,99	688,99
06	Memória RAM, DDR3 de 4GB	Unidade	5	190,00	950,00
07	Memória RAM notebook ddr3 4gb	UNIDADE	2	100,00	200,00
08	Pen Drive, 8GB, Interface USB 2.0, taxa de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação Dimensões: 66.9mm x 20.4mm x 9.0mm.	Unidade	15	23,40	351,00
09	Toner Compatível CE505A, 505A, 05A 2035 2055 P2035 P2035N P2050 P2055 - para a impressora HP Laser P2035, Cor Preto, Rendimento médio de 2.300 impressões	Unidade	10	388,19	3.881,90
10	Toner compatível Samsung MLT - D116L D116 116L/ S- M2835DW SL-M2825ND M2875FD/Premium 3k	Unidade	30	105,00	3.150,00
11	Toner Hp P1020 1022 3015 3020 Compatível	Unidade	10	36,95	369,50
12	Computador completo Placa Mae V2 DDR4 Socket AM4 Chipset AMD B450 CPU: Soquete AM4, Chipset: AMD B450 Memória: 4 x Soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 128 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema Arquitetura de memória de canal duplo Suporte para módulos de memória DDR4 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3200 (OC) / 2933/2667/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operar em modo não ECC) Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos: Processador gráfico integrado:1 x Porta DVI-D,	Unidade	06	1961,34	11.768,04

<p>suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz 1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 60 Hz) Memória compartilhada máxima de 16 GB Áudio: Codec Realtek ® ALC887 Áudio de alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 canais Suporte para S / PDIF Out LAN: Chip Realtek ® GbE LAN (1000/100 Mbit) Slots de Expansão: 1 x Slot PCI Express x16, executando a x16 (PCIEX16) Armazenamento: 1 x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e PCIe x4 / x2 suporte a SSD) 4 x Conectores SATA 6 Gb/s Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 USB:Chipset:2 x Portas USB 3.1 Gen 1 disponíveis através do conector USB interno 8 x Portas USB 2.0 / 1.1 CPU:4 x Portas USB 3.1 Gen 1 no painel traseiro Conectores internos: 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos1 x Conector da ventoinha da CPU 1 x Conector da ventoinha do sistema 1 x Conector M.2 soquete 3 4 x Conectores SATA 6 Gb / s 1 x Conector do painel frontal 1x Conector de áudio do painel frontal; 1 x Conector S / PDIF Out; 1 x Conector tira de LED de refrigerador de CPU / de tira de LED RGB; 1 x Conector USB 3.1 Gen 1; 2 x Conectores USB 2.0 / ; 1 x Conector Trusted Platform Module (TPM) (2x10 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0); 1 x Conector de porta serial; 1 x Jumper claro CMOS; Conectores painel traseiro: 1 x Porta de teclado / mouse PS / 2; 1 x Porta DVI-D 1 x Porta HDMI; 4 x Portas USB 3.1 Gen 1; 4 x Portas USB 2.0 / 1.1; 1 x Porta RJ-45; 3 x Conectores de áudio; Controlador I/O: I/O Controller Chip; Monitoramento: Detecção de tensão Detecção de temperatura Detecção de velocidade da ventoinha Aviso de superaquecimento Alerta de falha da ventoinha Controle de velocidade da ventoinha Bios: Flash 1 x 128 Mbit</p>				
--	--	--	--	--

	<p>Uso de AMI UEFI BIOS</p> <p>licenciado; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0</p> <p>Características únicas: Suporte para APP Center @BIOS EasyTune rápida inicialização</p> <p>Jogo impulso; ON / OFFCarga RGB Fusão; Smart Backup</p> <p>Visualizador do Sistema de Informação Suporte para Q-Flash</p> <p>Suporte para instalação do Xpress;</p> <p>Sistema Operacional: Suporte para Windows 10 de 64 bits</p> <p>Formato:Micro-ATX, 24,4 x 21,5 cm;</p> <p>Memoria 8GB (1x8) DDR4 2666Mhz Vermelha, TLPRD48G2666HC18H01;</p> <p>SSD WD Green, 480GB, M.2 2280, Sata III 6GB/s, Leitura 545 MB/s, Gravação 465 MB/s, WDS240G3G0B;</p> <p>Gabinete 4 Baías preto : Cor Preto /Dimensões: 420 mm x 180 mm x 320 mm (AxLxP) Peso com embalagem: 7,0 KG</p> <p>Peso sem embalagem: Black</p> <p>Piano /Baías: 4</p> <p>Tamanho Máximo da Placa Mãe: ATX / e microATX /Posição de Montagem da Fonte: Horizontal / 4 Baías</p> <p>Painel Frontal: 2 USB, RESET, POWER e AUDIO Material de Fabricação: Aço Galvanizado;</p> <p>Fonte Atx 400w Com Conector 24 Pinos C/ limentação Sata para microcomputador. limentação:110V ou220V (seleção automática) /de 97V à 132V ou de 180V à 250VPeso: 790g /Dimensões: Altura: 85mm, Largura: 150mm, Profundidade:140mm /Potência: 250W – real /Detalhes: Conector 20 + 4 pinos, 2 conectoresSATA, /Tomada padrão IEC 320, Padrão NOVO;</p> <p>Monitor 19" Tela de LED : Widescreen:(painel LED LCD)Tamanho da imagem visível (diagonal)/39,5 cm/Pixel pitch /0,252 mmBrilho200 cd/m2Relação de contraste 20.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico)Tempo de</p>				
--	---	--	--	--	--

<p>resposta 8 ms. Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical / 50° Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 50 KHz. Frequência de varredura vertical 60 Hz. Largura de banda 85 MHz Compatibilidade / Windows, MAC Resolução máxima / 1366 x 768 @ 60 Hz / Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz. Suporte de cores 262.000 / Conector Analógico (RGB) Entradas digitais / Não DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) / Sim DCR (Relação de Contraste Dinâmico) Sim Compatível com Windows Vista e Windows 7 / Sim Consumo Ligado < 10 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Alto-Falantes Não / Fonte 110~240VAC, 50/60Hz ; Cooler Master Lga : TDP Máximo: 95W de resfriamento / Tipo de socket: 1155 e 1156 CPU: I3, I5 e I7 - Tipo de conector: 03 Pinos Velocidade da Fan: 2600RPM - Nível de Ruído: 24,5 dBA (min.) Fixação por parafusos - Rolamento: Rifle - Vida útil: aprox. 40.000hs; Teclado Multimídia USB: Cor Preto com 12 teclas de atalho / Formato slim com cantos arredondados / Design slim / 111 teclas / Conexão USB / Teclas macias e silenciosas / Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista, Linux e outros / Cor: Preto; Mouse com Fio USB 800 DPI: Cor Preto / função scroll, rolagem multifuncional e com 03 botões. Plug & Play Ciclo de operação: 3.000.000 / Comprimento do cabo: 140 cm. Compatibilidade: Windows® 95/98/2000/ME/XP/NT/Vista / 7 / Mac® OS X 10+ / Linux; Windows 10 pro ou windows 11 pro original com licença vitalícia e com etiqueta genuína na parte superior do gabinete com a respectiva chave de ativação do software. Pacote microsoft office home & business 2021 – esd, sendo o requisito o envio das licença dos dispositivos por email a ser definido.</p>				
--	--	--	--	--

13	<p>Impressora laser Subcategoria Single and multifunction printers Submarca LaserJet Número de cartuchos de impressão 1 (preto) Velocidade de impressão em preto (ISO, A4) Normal: Até 20 ppm [9] Primeira página impressa (pronta) Preto: Em até 8,3 segundos [10] Qualidade de impressão em preto (ótima) Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi Cor: Tecnologia de resolução ReCP Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 10.000 páginas [11] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressoras e MFPs para atender aos pedidos de pessoas ou grupos conectados. Volume mensal de páginas recomendado 100 a 1.500 [12] Velocidade do processador 400 MHz Idiomas de impressão SPL Monitor LED Recurso de impressão móvel Aplicativo; Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; Aplicativos móveis; Impressão via Wi-Fi® Direct; Certificação Mopria™ Requisitos Mínimos do Sistema Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB Sistemas operacionais compatíveis Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server Número da nota de rodapé do sistema operacional suportado [13] Sistema operacional (nota suportada) Windows 7 ou superior Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm</p>	Unidade	05	1.899,00	9.495,00
----	--	---------	----	----------	----------

<p>Tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas Impressão frente e verso Manual (suporte a driver fornecido) Tipos de mídias Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Peso de mídia, admitido 60 a 163 g/m² Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas Alimentação Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA, 50/60 Hz Ambiental Sem mercúrio Gama de temperaturas de funcionamento 10 a 30°C Intervalo de umidade para funcionamento 20 a 70% de UR (sem condensação) Dimensões mínimas (L x P x A) 331 x 215 x 178 mm Dimensões máximas (L x P x A) 331 x 350 x 248 mm Dimensões com embalagem 384 x 280 x 261 mm Dimensões de palete (L x P x A) 1200 x 1000 x 2350 mm Quantidade por palete 90 Número de camadas na pallet 9 Conteúdo da caixa Impressora Laser 100: Cartucho de toner preto Laser (~1.500 páginas); Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~500 páginas, WW) pré-instalado; Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~700 páginas, licitação) pré-instalado; Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~1.500 páginas, CH/IN) pré-instalado; Guia de configuração, guia de referência, folheto de declarações regulamentares; Sem CD-ROM; Cabo de alimentação; Cabo USB (WW)</p>				
---	--	--	--	--

<p>Cabo incluso Sim, 1 USB; 1 USB PC para impressora (AP), 1 USB PC para impressora (pacote de Wi-Fi somente para EMEA, AMS) Garantia do fabricante Um ano de garantia limitada de hardware; Para mais informações, consulte Nota de rodapé das especificações técnicas [1] As dimensões variam de acordo com a configuração Nota de rodapé das especificações técnicas [2] Com cartuchos de impressão Nota de rodapé das especificações técnicas [3] O peso varia de acordo com a configuração Nota de rodapé das especificações técnicas [4] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. Nota de rodapé das especificações técnicas [5] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. Nota de rodapé das especificações técnicas [6] Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte. Nota de rodapé das especificações técnicas [7] Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte. Nota de rodapé das especificações técnicas [8] Memória máxima de 64 MB (não estendida)</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Nota de rodapé das especificações técnicas</p> <p>[9] Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento.</p> <p>Nota de rodapé das especificações técnicas</p> <p>[10] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.</p> <p>Nota de rodapé das especificações técnicas</p> <p>[11] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados.</p> <p>Nota de rodapé das especificações técnicas</p> <p>[12] A recomenda que a quantidade de páginas impressas por mês esteja de acordo com a faixa indicada para obtenção do desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante um período de garantia estendida.</p> <p>Nota de rodapé das especificações técnicas</p> <p>[13] Windows 7 ou versão mais recente</p>				
14	<p>Monitor 21.5p, LED Full HD, 75Hz, Antirreflexo, Com Base Ajustável</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permite que atinja uma altura máxima de 15cm - tamanho da tela: 21.5 polegadas - resolução: 1920 x 1080 pixels - tecnologia da tela: led antirreflexo - proporção de tela: 16:9 - taxa de atualização: 75 hz - tempo de resposta: 4 ms - brilho: 250 cd m2 - contraste: 50.000.000:1 - número de cores: 16 milhões - hdmi: 1 - vga: 1 - display port: 1 - entrada para fone de ouvido: 1 	Unidade	14	699,90	9.798,60

	<ul style="list-style-type: none"> - suporte: vesa 100x100 - rotação de 90° pivot bidirecional - consumo: 25w - inmetro: sim <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - altura: com suporte: 38,4 cm - sem suporte: 29,6 cm - largura: com suporte: 48,8 cm - sem suporte: 48,8 cm - profundidade: com suporte: 20 cm - sem suporte: 5 cm <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 monitor - 01 base - 01 cabo de força - 01 cabo vga - 01 cabo dp e manual de instruções <p>Garantia do Fornecedor 12 Meses</p>				
15	<p>Suporte Ergonômico Multiarticulado de Mesa para Monitor 17 a 35, USB Integrado, Pistão à Gás, VESA, Preto</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste de Altura: 150mm a 410mm - Avanço do Braço: 530mm - Carga Max(KG): 2 a 9kg - Cor: Preto - Fabricação: Alumínio polido - Giro Horizontal: 360° (retrato/paisagem) - Inclinação Vertical: +85° a -30° - Padrão VESA: 75x75mm e 100x100mm - Pintura: Epóxi Eletrostática - Polegadas: 17" a 35" - Tipo: Articulado c/ pistão a gás - Tipo TV: LED / LCD - Tratamento Supeficial: Anti-corrosão <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte Ergonômico Multiarticulado De Mesa para Monitores - Acessórios para Instalação - Cabo HDMI <p>Garantia: 12 meses de garantia</p> <p>Peso: 2984 gramas (bruto com embalagem)</p>	Unidade	30	249,90	7.497
16	<p>Suporte Articulado de Mesa para 2 Monitores, Pistão a Gás, Até 35, USB Integrado</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste de Altura: 150cm a 410cm - Avanço do Braço: 530mm (máx) - Carga Max(KG): 2 a 9kg (cada) - Cor: Preto - Fabricação: Alumínio polido - Giro Horizontal: 360° (retrato / paisagem) - Inclinação Vertical: +85° a -30° 	Unidade	14	445,00	6.230

	<ul style="list-style-type: none"> - Padrão VESA: 75x75mm ou 100x100mm (HxV) - Pintura: Epóxi Eletrostática - Polegadas: 17" a 35" - Tipo: Articulado de mesa - Tipo TV: LED / LCD - Tratamento Supeficial: Anticorrosão <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x Suporte Articulado de Mesa ELG para 2 Monitores - 1 x Kit de acessórios - 1 x Cabo USB 3.0 (1,5m) - 1 x Manual de Instruções - 1 x Morsa para instalação na borda da mesa - 1 x Morsa para instalação em furos sobre mesas 				
17	Apoio para Pés Ergonômico em MDF com Emborrachado preto no local que predomina o pé medindo 39x26 cm	Unidade	15	157,06	2.355,90
18	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 polegadas ou superior: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 03 05 02 10 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; Voltagem 110V. manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unidade	05	3.749,00	18.745,00
19	Headset com Microfone, USB, com alto-falantes almofadados e revestidos em PU, proporciona conforto e qualidade no som digital com instalação com porta USB.	Unidade	05	129,80	649,00
20	Webcam Preta Full Hd 1080p Usb Gira 360° Com Microfone Usb Resolução máxima de vídeo 1920 px x 1080 px Tipo de resolução máxima de vídeo HD Resolução de imagem da câmera 2.38 Mpx Com microfone Sim Interfaces USB 2.0	Unidade	05	184,94	924,70

	Funções Microfone integrado É adequada para videoconferência Sim				
21	Caixa de som Ativa Especificações Técnicas potência 100 W RMS sistema eletroacústico Falante de 6" Tweeter Piezoelétrico entradas 01 P10 para Microfone 01 P10 Line 01 RCA Auxiliar 01 USB equalização graves e agudos Módulo Media Player Entrada USB, Sistema Compatível com bluetooth, Controle Remoto, Change Folder e Display em LED sensibilidade (1W/1M) 90Db 1MTS resposta de frequência 50Hz - 16Khz alimentação 127/220V dimensões (mm) (H) 355 X (L) 295 X (P) 231 (embalado) peso (kg) 4,95Kg (embalado) Suporte para pedestal e uso como monitor disponível em todas as versões	Unidade	02	704,50	1.409,00
22	Filtro de linha 5 tomadas, cabo de força 3 metros	Unidade	08	52,90	105,80
23	Aparelho telefônico sem fio, função: teclas flash/memory e redial, faixa operação:1,9 mhz, alimentação:110/220 vca, sinalização linha:pulso e tom, voltagem bateria:7,5 v, duração flash:flash programável ms, características adicionais:1 fone/1 base/1 bateria/1 cabo de linha/1 adaptado	Unidade	08	164,415	1.315,28
Valor total					R\$91.175,57

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a análise do que seria mais viável para o Consórcio mediante a necessidade apresentada de adquirir os itens listados ao longo do Estudo Técnico Preliminar. Através do levantamento de mercado observou-se que a compra dos itens preestabelecidos é mais viável para a Administração, uma vez que serão adquiridos produtos que são atingidos pela depreciação natural e constantemente necessitam de atualização e substituição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Para justificar a viabilidade econômica da contratação dos bens, bem como apurar o valor estimado do objeto deste estudo, foi realizada pesquisa pública em sites de domínio amplo, conforme artigo 23, §1º, II da Lei 14.133/2021, anexo a este estudo, com valor total de R\$ 91.175,57 (noventa e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A estimativa de preços referenciais para o Termo de Referência será realizada pelo setor de compras, seguindo os parâmetros abordados no art.23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto CISAMAPI nº 006/2022. O valor estimado da contratação observará a economicidade, sendo compatível com os valores presentes no mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Respeitando-se os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 para garantir equidade, economicidade, eficiência e transparência ao longo do processo, a contratação solicitada abrange a aquisição de equipamentos de informática referente ao áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica nas Unidades Assistenciais de Ponte Nova e no Polo de Rio Casca do CISAMAPI.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por **Pregão**.

A contratação deverá se dar nos moldes do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, Procedimento Auxiliar Registro de Preços – Pregão Eletrônico.

Justifica – se a adoção do Procedimento Auxiliar Registro de Preços por se tratarem de bens com previsão de entregas parceladas.

O setor de compras deverá disponibilizar a IRP – Intenção de Registro de Preços pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme artigo 86, da Lei nº 14.133/2021, observando o regulamento do CISAMAPI.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O julgamento se dará pelo menor preço por item, conforme art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. No julgamento, o Pregoeiro deverá considerar o menor dispêndio para Administração, atendido os parâmetros mínimos de qualidade dos produtos.

A proposta comercial terá validade mínima de 90 dias.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme as disposições estabelecidas nas alíneas a e b, inciso V, do art.40, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender ao princípio do parcelamento quando for técnico e economicamente vantajoso, além de que deverá considerar a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, buscando gerar à ampliação da competitividade sem prejudicar a economia de escala.

Neste Estudo haverá o parcelamento da solução por item, de acordo com a compatibilidade técnica dos produtos.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Justifica-se a necessidade para que as ações ocorram a contento, se faz necessário fortalecer a estrutura operacional do Consórcio como forma de proporcionar condições para potencializar os serviços que são prestados.

Espera-se melhoras no quesito de informatização, uma vez que os itens abordados no ETP a serem adquiridos servirão para gerar mais rapidez e eficiência nos serviços realizados nas Unidades Assistenciais do Consórcio.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Buscando um melhor desenvolvimento do ambiente de trabalho, juntamente com a eficácia dos trabalhadores no decorrer de suas funções, a contratação apresentada não acarretará mudanças – físicas e/ou logísticas – no CISAMAPI.

Ademais, a Administração definirá os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, além de que determinará os planos de trabalhos almejado ao longo do processo.

13. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Existirá interdependência com outras contratações. Há no Consórcio uma empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e insumos de informática, onde a mesma é oriunda de outro processo licitatório. E, para a instalação das tvs, por exemplo, será necessário licitar a prestação de mão-de-obra.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao analisar os impactos ambientais das contratações abordadas, há que somente serão aceitas ofertas de produtos que não contenham substâncias caracterizadas como perigosas, as quais não possuem concentrações acima do recomendado em mercúrio, chumbo, cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). E serão admitidas somente as ofertas dos produtos que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos pelo INMETRO. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 2023).

Para os bens que necessitam de energia para seu funcionamento, serão exigidos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A,



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

nos termos das suas respectivas Portarias INMETRO, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Todos os itens/bens/materiais devem estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).

As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

As aquisições dos itens relacionados acima procuram atender as exigências de sustentabilidade ambiental, podendo se destacar como medida, solicitação de etiqueta classe A para o consumo de energia, embalagens recicláveis e a não utilização de substâncias perigosas acima da concentração permitida, com essas medidas acredita-se que ocorrerão uma redução no impacto ambiental

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as observações constituídas no presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável, técnica e economicamente, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova, 10 de abril de 2024.

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
18/2024	927934	Rascunho	DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES

Título: Informática Áudio e Vídeo

Observações:

Total de itens cotados: 23 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 68.327,0105

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
341070 - Bateria - Computador Tensão Alimentação: 3 V, Modelo: Cr-2032 , Capacidade Nominal: 220 MAH, Sistema Eletroquímico: Lithium	Unidade	10	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,0918%
R\$ 9,1300	R\$ 11,8800	R\$ 11,9500	Desvio Padrão: 2,3869
Método de cálculo adotado: Mediana			
Menor Preço			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,9000	11/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98967705000382023	11/04/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de medicamentos e insumos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária pertencente ao Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989677	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
41.445.037 VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA	Flex		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14,0000	01/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79190406001552023	01/12/2023	2	Objeto: Aquisição de material para o CPD/SEGORG, (CMEM).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791904	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
VALTER MARQUES FILHO 00318967740	SIMILAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 14,4900	15/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73104005000022023	15/09/2023	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para a Divisão de Armamento do Departamento Industrial deste Centro Tecnológico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	731040	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RPF COMERCIAL LTDA	Elgin		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 9,1300	12/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79158006000602023	12/09/2023	3	Objeto: Aquisição de Lote de material e equipamento de informática para a Base Almirante Castro e Silva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791580	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA	ORIGINAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614914 - Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 , Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps , Velocidade: 1.266 MBPS, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps , Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m , Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4 ghz (Até 400mbps) E 5ghz	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.175,1800	R\$ 1.383,9033	R\$ 1.478,5300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,6802%		
Desvio Padrão: 147,8036		
Maior Preço: R\$ 1.498,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço u
1	III	Amazon - Mídias Especializadas	2		

Data da Cotação **Marca/Modelo**

13/05
/2024

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

15:16

https://www.amazon.com.br/Roteador-Repetidor-Tp-Link-Sistema-Unidades/dp/B07YCT8MYL/ref=asc_df_B07YCT8MYL/?tag=googleshopp0C20&linkCode=df0&hvadid=379817877038&hvpos=&hvnw=g&hvrnd=14956052849636979794&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=81046306271598&pvc=1&mcid=0c7a44ccae263ab9ad6c9b09dd2281ff

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
2	III	Amplanetwork - Mídias Especializadas	2		R\$ 14

Data da Cotação **Marca/Modelo**

13/05/2024 -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

15:36 https://www.amplanetwork.com.br/roteador-wireless-deco-m5-ac1300-tp-link?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gclid=EAlaQobChMI49jhsp2LhgMV4VVIAB1r

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	JLS eletrônicos - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 1498,0000	13/05/2024	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

13/05/2024 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

16:12 https://www.jlselectronicos.com/MLB-1773645147-roteador-mesh-sem-fio-deco-m5-ac1300-gigabit-pack-3-tp-link-_JM?searchVariation=175098318125 -

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
325748 - Fonte Alimentação Potência: 400 W, Quantidade Conexão Alimentação: 4 , Compatibilidade: Pentium Iv - Padrão Atx , Características Adicionais: Conector 20 Pinos, Capacidade De Ligar/Desligar P/ , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Dimensões: 8,50 X 15 X 12 C	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 157,0000	R\$ 254,5967	R\$ 229,3500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 36,0365%		
Desvio Padrão: 91,7478		
Maior Preço: R\$ 377,4400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Ponto frio - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 229,3500	25/04/2024	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

25/04/2024 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

14:42 https://www.pontofrio.com.br/fonte-de-alimentacao-multilaser-400w-ga400/p/1542558900?utm_source=Google&utm_medium=BuscaOrganica&utm_campaign=DescontoEspecial -

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Gigapel informática, escritório e papelaria - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 377,4400	25/04/2024	Sim

Data da Cotação

25/04/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

16:53

Endereço Eletrônico

<https://www.gigapel.com.br/hardware/fontes/fonte-atx-400w-scabo-24-pinos-bivolt-fortrek>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 157,0000	26/04/2024	Sim

Data da Cotação

26/04/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

15:44

Endereço Eletrônico

https://www.amazon.com.br/gp/product/BOC8VFNT33/ref=ox_sc_act_title_1?smid=A2581NO7OCLYR3&psc=1

Anexos

-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355298 - Aspirador Pó - Microcomputador Potência: 600 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sopra E Aspira, Potenciômetro, Peso 1,7 Kg , Componentes: Coletor De Poeira E Tubeira	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 157,7480	R\$ 296,6193	R\$ 260,5400
Coeficiente de Variação: 44,0405% Desvio Padrão: 130,6327 Maior Preço: R\$ 471,5700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 157.7480	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842206900042024	17/04/2024	2	Objeto: Aquisição de Suprimentos de TI, tinta para impressoras, suprimentos e peças para impressora 3D e motores eletricos , para atender às necessidades do Ifes Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. FAVOR ANALISAR O TERMO DE REFERENCIA PARA VERIFICAR A DESCRIÇÃO COMPLETA E CORRETA ANTES DE CADASTRAR A PROPOSTA NO SISTEMA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158422	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA		Tssaper	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 260.5400	05/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78581005000472023	05/02/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de material de informática em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CelMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Capitania Fluvial de Porto Alegre /RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí /RS,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785810	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MAX QUALITY COMERCIO LTDA		IMPORTWAY	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Dutra Maquinas - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 471,5700	25/04/2024	Sim

Data da Cotação

25/04/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:44

Endereço Eletrônico

https://www.dutramaquinas.com.br/p/soprador-aspirador-de-ar-600-watts-stpt600-stpt600-b2?srsId=AfmBOooC10QPnGU9iHS-DsUR6_mMeOEdJIB8duiJUscCIOKF1DlzhY-xnol

Anexos

-

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448629 - Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 4 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 49,7929	R\$ 45,0000
Coeficiente de Variação: 35,6077% Desvio Padrão: 17,7301 Maior Preço: R\$ 100,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,9000	20/12/2023	Sim

Id da Compra

98422305001832023

Comprado em

20/12/2023

Nº do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, softwares e equipamentos de informática para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

984223

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca/modelo

KS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 32,0000	24/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15812305000322023

24/11/2023

20

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação e comunicação (TIC) para as unidades do IF SudesteMG.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

158123

SISRP

Pregão

Fornecedor
Marca/modelo

TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

KD13N9/4G

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 64,7600	30/10/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92879005000542023

30/10/2023

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos, licenças de softwares e licença de antivírus (com serviço de suporte, assistência técnica e atualizações), para atender as necessidades e demandas do SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico, no município de ItabiritoMG.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

928790

SISRP

Pregão

Fornecedor
Marca/modelo

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

STROND 4GB DDR3 1333

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,9800	05/10/2023	Sim

Id da Compra

16011605000062023

Comprado em

05/10/2023

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Câmeras de Segurança e bens comuns de equipamentos de Tecnologia da Informação.

Esfera

Federal

UASG

160116

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

HAYA INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

ATERMITER

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 46,6300	25/08/2023	Sim

Id da Compra

15303005000212023

Comprado em

25/08/2023

Nº do Item

30

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de bens, peças e acessórios de Tecnologia da Informação (TIC) para atendimento das necessidades da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

153030

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA

Marca/modelo

KTROK

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 100,0000	24/08/2023	Sim

Id da Compra

16010806000632023

Comprado em

24/08/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de memória ram para atender as necessidades do batalhão.

Esfera

Federal

UASG

160108

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

NATALIA DA SILVA FERNANDES PESSOA 10358569648

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 40,0000	11/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905000162023	11/08/2023	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática para o IFTM Reitoria e seus Campi.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HAYA INFORMATICA LTDA	ATERMITER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 47,4900	11/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905000162023	11/08/2023	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática para o IFTM Reitoria e seus Campi.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	STROND 4GB DDR3 133		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,7900	19/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011305000162022	19/07/2023	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160113	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HAYA INFORMATICA LTDA	ATERMITER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 35,6400	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303605000172023	11/07/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153036	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
HAYA INFORMATICA LTDA		atermiter	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 81,1600	29/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605000312023	29/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes necessários para a manutenção e atualização dos equipamentos de informática
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SCORPION INFORMATICA LTDA		KD13S9/4G	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 64,7700	29/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605000312023	29/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes necessários para a manutenção e atualização dos equipamentos de informática
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SCORPION INFORMATICA LTDA		KD13N9/4G	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,0000	15/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305000332023	15/05/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e suprimentos de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	VEHT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	15/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305000332023	15/05/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e suprimentos de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	LDYN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 49,4600	04/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305000322023	04/05/2023	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias do município de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W R DO CARMO INFORMATICA	Easy Memory		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 49,9000	04/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305000322023	04/05/2023	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias do município de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
W R DO CARMO INFORMATICA		Easy Memory	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,0000	04/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305000322023	04/05/2023	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias do município de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DIONETE DA COSTA ROSA SOUSA 22113878291		VHT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461343 - Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr3 204 Pinos , Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Padrão: So-Dimm , Aplicação: Notebook	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,4700	R\$ 79,3295	R\$ 46,5400
Coeficiente de Variação: 63,5075%		
Desvio Padrão: 50,3802		
Maior Preço: R\$ 200,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,8400	26/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303505000322023	26/04/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente de TIC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153035	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E	MEMORIA RAM DDR3 4GB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 34,9000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405405000582023	17/04/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente (informática - acessórios, eletrônicos, áudio, vídeo e comunicações - consumo, para atendimento às demandas da AGETIC e diversas unidades da UFMS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	MEMÓRIA RAM DESKTOP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 100,0000	15/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98030105001662023	15/01/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de consumo de informática (ferramentas, peças e acessórios) a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde SMSA no conserto e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de T.I.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980301	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA	Brazil PC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 100,0000	15/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98030105001662023	15/01/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de consumo de informática (ferramentas, peças e acessórios) a fim de atender asnecessidades das Unidades de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde SMSA no conserto e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de T.I.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980301	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA		Brazil PC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	24/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812305000322023	24/11/2023	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação e comunicação (TIC) para as unidades do IF SudesteMG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158123	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		KD13S9/4G	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 109,5000	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304905010102023	22/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo Processamento de Dados - Elétrico e Eletrônico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153049	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		KEEPDATA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 31,0000	11/10/2023	Sim

Id da Compra

12063305000782023

Comprado em

11/10/2023

Nº do Item

61

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de uso do setor de tecnologia da informação e comunicação.

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

KEEPDATA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,4700	06/10/2023	Sim

Id da Compra

15316505000192023

Comprado em

06/10/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios e insumos de informática para atualização dos computadores de uso acadêmico e administrativo da UAST, assim como reposição de acessórios para equipamentos tombados.

Esfera

Federal

UASG

153165

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E

Marca/modelo

WALRAM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 200,0000	03/10/2023	Sim

Id da Compra

12064105000202023

Comprado em

03/10/2023

Nº do Item

39

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de informática.

Esfera

Federal

UASG

120641

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FA LIMA INFORMATICA

Marca/modelo

SAMSUNG

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 150,0000	03/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064105000202023	03/10/2023	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120641	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FA LIMA INFORMATICA	MICRON		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 82,9000	03/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064105000202023	03/10/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120641	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	MC-GHT		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 149,9000	03/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064105000202023	03/10/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120641	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	MC-GHT		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41,9000	03/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064105000202023	03/10/2023	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120641	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	MC-GHT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 41,7800	13/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15301005000282023	13/09/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais de informática, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153010	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	MC-GHT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,0800	29/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79117006001022023	29/08/2023	3	Objeto: Aquisição de material de informática.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791170	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
47.561.101 MICHAEL RIBEIRO DA SILVA	DDR3 PC3 DE 4GB 1600		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 126,4000	14/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502205000092023	14/08/2023	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para atender demanda do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Embrapa Agrossilvipastoril, pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processada através de Sistema de Registro de Preços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135022	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA		KINGSTON	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 42,9300	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404205000042023	19/06/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças e Acessórios de Computador e Rede de Dados
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154042	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA		MC-GHT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 40,0000	16/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15310305000402021	16/06/2023	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 40/2021 - Aquisição de materiais de processamento de dados para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153103	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
WERNETECH INFORMATICA LTDA		Indilinx	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,0000	18/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001605001692022	18/05/2023	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens de consumo de tecnologia da informação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	MC-GHT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 140,9900	08/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98018805000032023	08/05/2023	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades do Município de Lajeado Novo-MA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980188	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	MULTILASER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
368134 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 8 GB, Interface: Usb , Tipo: Pen Drive	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,0363	R\$ 22,7116	R\$ 21,4050
Coeficiente de Variação: 17,1939% Desvio Padrão: 3,9050 Maior Preço: R\$ 29,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 19,0363	11/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92658405000202023	11/12/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Entidade Autárquica de Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER-RO, Centro Gerencial e seus Escritórios Regionais e Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926584	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
48.463.797 FELIPE NEVES DE SOUZA		MULTILASER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0000	13/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92619505000062023	13/07/2023	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE para atender a demanda da Universidade Estadual de Roraima UERR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926195	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		G.D	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,9100	04/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500805000582023	04/07/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Descrição sucintada contratação /aquisição: Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Produtos Gerais (adaptadores, velcros, pilhas, bobinas, etiquetas, etc) para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, conforme especificações estabelecidas abaixo:
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155008	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SCORPION INFORMATICA LTDA		CRUZER BLADE SDCZ50	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,9000	29/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009505000052023	29/06/2023	85	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e consumo destinados as dependências da OM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160095	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SCORPION INFORMATICA LTDA		SANDISK	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397456 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce505a	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 29,9497	R\$ 44,2325	R\$ 35,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 42,9964%		
Desvio Padrão: 19,0184		
Maior Preço: R\$ 85,0000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,0000	18/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92626506900062024	18/03/2024	1	Objeto: Aquisição de toners originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior), e refs de tinta originais para impressoras dispostasno CREA-BA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926265	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
J. L. MARTINS - INFORMATICA		NELPRINT	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 85,0000	23/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71010006002582023	23/11/2023	3	Objeto: Aquisição de toner/cartucho para impressoras do Tribunal Marítimo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	710100	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ALI SUPRI INFORMATICA LTDA		HP	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98427305000332023	07/11/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de cartuchose recarga de toner e tintas destinados aos diversos segmentos administrativos pertencentes aoMunicípio de Carlos Chagas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984273	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A H DA S MORAES		DSI	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 29,9900	27/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46272305000202023	27/10/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de cartuchos e toners, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	462723	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	FAST PRINTER		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 66,9200	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000406000702023	25/10/2023	9	Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências dispostas no aviso de contratação anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160004	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
50.718.368 PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	CP		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 36,0000	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92642605000062023	05/10/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimento de impressão (cartuchos de toners, garrafas de tinta e unidades) para as impressoras da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, conforme termo de referência parte integrante do edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926426	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A H DA S MORAES	DSI		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 29,9497	26/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13534506000042023	26/06/2023	3	Objeto: A presente contratação tem por objeto aquisição de bem comum - cartuchos, tonner's e cilindros de impressão originais ou compatíveis(similaridade igual ou superior) para impressoras da Conab-PI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135345	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	FASTPRINTER IMPORT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,0000	11/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000232023	11/05/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada suprimentos de impressoras e materiais de expediente administrativo, de TI e de comunicação,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EFR TECH LTDA	EFR TECH		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428512 - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116L , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 30,1950	R\$ 64,7388	R\$ 42,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 55,7687%		
Desvio Padrão: 36,1040		
Maior Preço: R\$ 125,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 124,1200	19/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92669006900042024	19/03/2024	5	Objeto: Aquisição de materiais de informática (toner), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926690	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
51.294.623 VALERIA DA SILVA AMORIM	Toner samsung Mlt-d1		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 40,0000	21/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024505000012023	21/02/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de aquisição de toner e cartuchos de impressora, para atender às necessidades da PoMN e dos integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos GCALC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160245	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	SAMSUNG MLT D116		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 125,0000	20/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306010522023	20/11/2023	1	Objeto: Aquisição de TONER SAMSUNG MLT D116S ORIGINAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153063	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	Sansung		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41.0000	23/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405001332023	23/10/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA (HD, cartão de memória, cartuchos de tinta e toner, monitores, fotocondutor, SSD, cabos diversos, et.) DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A H DA S MORAES		DSI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 115.0000	17/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306009342023	17/10/2023	1	Objeto: Aquisição de TONER, UNIDADE DE IMAGEM,FITA ZEBRADA, PEGADOR DE GARRAFÃO E PRANCHETA. (DESCRIÇÕES CORRETAS NO AVISO DE DISPENSA)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153063	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
50.820.694 RAFAEL BERALDO DE SOUZA		Samsung	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30.1950	21/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79538006002362023	21/09/2023	16	Objeto: Aquisição de Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795380	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS		supli	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 38,5000	05/07/2023	Sim

Id da Compra

16044706000322023

Comprado em

05/07/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de cartucho de Toner D116L.

Esfera

Federal

UASG

160447

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS

Marca/modelo

Supli

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 40,0000	23/06/2023	Sim

Id da Compra

16020405000212022

Comprado em

23/06/2023

Nº do Item

321

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente /limpeza/informática/diversos /material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.

Esfera

Federal

UASG

160204

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

DSI

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Unidade	R\$ 45,0000	23/06/2023	Sim

Id da Compra

16020405000212022

Comprado em

23/06/2023

Nº do Item

314

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente /limpeza/informática/diversos /material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.

Esfera

Federal

UASG

160204

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI

Marca/modelo

TONER PRINT

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 39,6500	06/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024706000262023	06/06/2023	1	Objeto: Aquisição de Toner para impressora SAMSUNG referência: Mlt-D116L
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160247	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CVS SUPRIMENTOS LTDA	premium		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 94,0000	29/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16005006000242023	29/05/2023	1	Objeto: Aquisição de material (toner)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160050	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS LTDA	D116S/D116L		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	327	Unidade	R\$ 44,4000	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004505000232022	22/05/2023	204	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160045	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PROFIT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465473 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho: Q2612a	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 28,0000

Média

R\$ 38,7350

● Mediana

R\$ 30,4950

Coefficiente de Variação: 35,9812%

Desvio Padrão: 13,9373

Maior Preço: R\$ 65,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 28,0000	05/03/2024	Sim

Id da Compra

79540006900072024

Comprado em

05/03/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição/Reposição de material de informática para o Batalhão.

Esfera

Federal

UASG

795400

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

PREMIUM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 65,4000	29/02/2024	Sim

Id da Compra

16024006900042024

Comprado em

29/02/2024

Nº do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: A fim de atender as necessidades da seção de informática da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola) - FMH

Esfera

Federal

UASG

160240

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LUTHOR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

premium

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

15306306009152023

Comprado em

14/11/2023

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de consumo suprimentos de TI

Esfera

Federal

UASG

153063

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS

Marca/modelo

supli

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 59,5000	27/09/2023	Sim

Id da Compra

15306306007802023

Comprado em

27/09/2023

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Compra de toner e cartucho

Esfera

Federal

UASG

153063

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GLEISON RAMON SANTOS DE OLIVEIRA 97410284234

Marca/modelo

HP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,0000	11/09/2023	Sim

Id da Compra

16019605000122023

Comprado em

11/09/2023

Nº do Item

63

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material (de consumo e permanente) de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando atender às necessidades da Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar e órgãos participantes.

Esfera

Federal

UASG

160196

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A H DA S MORAES

Marca/modelo

Q2612A

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 29,9900	29/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041406000322023	29/08/2023	1	Objeto: Aquisição de tonner para impressora.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160414	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Masterprint		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,9900	23/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15018206000412023	23/06/2023	2	Objeto: Aquisição de bateria para notebooks e toner para impressoras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150182	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	FASTPRINTER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 36,0000	19/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582105000182023	19/05/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de informática para atender demanda de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985821	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A H DA S MORAES	DSI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

469438 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Monitor: Até 20 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESE

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.637,0000

Média

R\$ 1.735,6667

● Mediana

R\$ 1.770,0000

Coeficiente de Variação: 4,0811%

Desvio Padrão: 70,8347

Maior Preço: R\$ 1.800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 1.637,0000	10/11/2023	Sim

Id da Compra

98430505000822023

Comprado em

10/11/2023

Nº do Item

34

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para atender às Resoluções Estaduais, Emendas Parlamentares Federais e Municipais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Esfera

Estadual

UASG

984305

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LYRON INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

BRAZIL PC

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 1.800,0000	03/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92765805000142023	03/08/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços em atendimento ao FARMACIS do CISALV, e eventuais órgãos participantes para aquisição de materiais permanentes para o cumprimento do objetodo Convênio de Saida nº 1321003073 /2022SESMG, tais como: ar condicionado, armários, arquivos, balança, bobinas de gelo, caixas isotérmicas, estantes, freezers, paletes, termohigrômetros, paleteiras, câmaras de conservação, geradores, bebedouro, computadores, microondas, geladeiras, impressora, NoBreaks e ventiladentiladores.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927658	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS LTDA		Amorim	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	9	Unidade	R\$ 1.770,0000	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505000502023	06/07/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para atender a Resolução SES/MG nº 7.824/2021 para atender a Gestão da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LYRON INFORMATICA LTDA		BRAZIL PC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

470799 - Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Papel: A3/A4/A5/B4/B5/Carta Ofício/Envelope/Etiqueta , Capacidade Folha: 200 UN, Características Adicionais: Ciclo De Trabalho 50.000 Páginas /Mês, Linguagem Pc , Conexão: Usb E Ethernet 10/100/100 Base Tx Rj45 Integrado , Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X , Tipo Impressora: Monocromática/Impressão Frente/Verso , Características Adicionais 1: Impressão Frente E Verso

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 938,9670

Média

R\$ 1.772,2363

● Mediana

R\$ 1.875,0000

Coeficiente de Variação: 31,5298%

Desvio Padrão: 558,7824

Maior Preço: R\$ 2.364,0400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.312,5000	16/02/2024	Sim

Id da Compra

98940305001762023

Comprado em

16/02/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Impressoras Multifuncionais.

Esfera

Estadual

UASG

989403

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Brother / DCPL5652DN

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 938,9670	20/11/2023	Sim

Id da Compra

98545705000382023

Comprado em

20/11/2023

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Municipal

UASG

985457

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

Marca/modelo

ELGIN

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.318,6800	09/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98291305000282023	09/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM ESPECÍFICO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - DFCA NO MUNICÍPIO DE JAPERI E EQUIPE ADMINISTRATIVA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982913	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA		EPSON	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.340,0000	06/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98393305000022023	06/11/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática, para as unidades básicas de saúde, em acordo com a proposta nº 11449.996000/1220-01, firmada com o Ministério da Saúde
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983933	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		HP Laser Pro 4003DW	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.328,0000	27/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98126305000102023		27/09/2023		68	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de melhorproposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente e acessórios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miráima CE		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		981263		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				PANTUM			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.329,8300	27/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98126305000102023		27/09/2023		67	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de melhorproposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente e acessórios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miráima CE		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		981263		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA				PANTUN			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.143,1100	25/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92921406000162023		25/08/2023		1	Objeto: Impressoras multifuncionais tipo L3250, imprime, cópia e digitaliza com tanque de tinta, colorido		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929214		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE				EPSON			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.875,0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15403905002512023	11/07/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados aos Campis do interior, nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant da Universidade Federal do Amazonas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154039	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA	HP		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.364,0400	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046205000072022	24/04/2023	135	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, peças e acessórios de Comunicações e Informática, conforme previsto no Edital e anexos. Descrição dos itens conforme Anexo I- Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160462	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R H P COMPUTADORES LTDA	epson		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463272 - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	14

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 371,2500

Média

R\$ 440,5800

● Mediana

R\$ 440,5800

Coefficiente de Variação: 15,7361%

Desvio Padrão: 69,3300

Maior Preço: R\$ 509,9100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 371,2500	21/11/2023	Sim

Id da Compra

15306105000402023

Comprado em

21/11/2023

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e afins, para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora

Esfera

Federal

UASG

153061

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JP ARAUJO SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Concórdia E195

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	LICITAR DIGITAL - Contratações Similares pela Administração Pública	14		R\$ 509,9100	03/05/2024	Sim

Data da Cotação

03/05/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:46

Endereço Eletrônico

<https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/6630f4c6b278672a356e210e>

Anexos

-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

615803 - Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Capacidade Carga: 10 KG, Características Adicionais: Regulagem De Altura E Movimentos Laterais , Cor: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 199,9900

Média

R\$ 263,3667

● Mediana

R\$ 288,9600

Coefficiente de Variação: 17,1204%

Desvio Padrão: 45,0895

Maior Preço: R\$ 301,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço ur
1	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	30		

Data da Cotação **Marca/Modelo**

29/04/2024

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

08:56

https://www.amazon.com.br/Suporte-Multiarticulado-Pist%C3%A3o-Monitores-Cabos/dp/BOBTZRQSXK/ref=asc_df_BOBTZRQSXK/?tag=google:20&linkCode=df0&hvadid=647495203813&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17378715984518672121&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&h2089416534846&pssc=1&mcid=807a77c940f63f9c8a09e61664e0ece1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CIAL SISTEMAS - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 288,9600	29/04/2024	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

29/04/2024

-

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

09:13

<https://www.cialsistemas.com.br/suporte-multiarticulado-com-pistao-a-gas-para-monitor-17-35-elg>

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	PICHAU - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 301,1500	29/04/2024	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

29/04/2024

-

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

11:20

<https://www.pichau.com.br/cart>

-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615803 - Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Capacidade Carga: 10 KG, Características Adicionais: Regulagem De Altura E Movimentos Laterais , Cor: Preta	Unidade	14
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 299,9000	R\$ 413,7100	R\$ 416,3300
Coeficiente de Variação: 22,2075%		
Desvio Padrão: 91,8745		
Maior Preço: R\$ 524,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	III	ABC SUPORTES - Sítios Eletrônicos Especializados	14		R\$ 52

Data da Cotação **Marca/Modelo**

29/04 /2024 -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

15:20 https://www.abcsuportes.com.br/suporte-articulado-de-mesa-com-pistao-a-gas-e-ajuste-de-altura-para-02-monitores-de-17-a-35-polegadas-e-utm_source-Site&utm_medium-GoogleMerchant&utm_campaign-GoogleMerchant&gad_source=4&gclid=EAlalQobChMI8sKsrIDohQMV9FRIABIm9

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço
2	III	AMAZON - Sítios Eletrônicos Especializados	14		

Data da Cotação **Marca/Modelo**

29/04 /2024 -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

16:08 https://www.amazon.com.br/Suporte-Articulado-Monitores-Alpha-Ecom/dp/B0CWNKZ7QH/ref=asc_df_B0CWNKZ7QH/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647751600204&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16602224022710870740&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=2316394493514&psc=1&mcid=ae064beae3b3b39a99c1ab621654a84

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	14		R\$ 416,3300	30/04/2024	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

30/04/2024 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

10:50 [Licitar digital](#) -

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611424 - Descanso Pés Material Estrutura: Madeira , Material Bandeja: Madeira , Tipo: Ajustável , Largura: 39 CM, Comprimento: 26 CM, Tratamento Superficial: Pintado , Profundidade: 26 CM, Características Adicionais: Base Antiderrapante , Acabamento Estrutura: Madeira Mdf	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 43,9000	R\$ 53,2641	R\$ 54,2887
Coeficiente de Variação: 10,7279% Desvio Padrão: 5,7141 Maior Preço: R\$ 63,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 51,8000	02/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005004702023	02/05/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453230	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		DLH	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 63,9000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93070906900202024	17/04/2024	3	Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930709	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO		DESCANSO PÉS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 54,2887	08/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45437005000782023	08/03/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454370	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		DLH	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	821	Unidade	R\$ 48,9600	20/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517005000512023	20/10/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais ergonômicos, visando atender demandas das Unidades Operacionais do Sesi Senai/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925170	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
HPA COMERCIAL LTDA		Multivisão	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 43,9000	19/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800306000982023	19/09/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de apoio ergonômico para pés, visando atender a necessidade dos empregados da IMBEL, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168003	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
NEW START NEGOCIOS LTDA		SOUZA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55,0000	13/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306006782023	13/09/2023	1	Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos para manutenção do Núcleo de Práticas Jurídicas do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153063	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
D M FERREIRA	sem marca		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55,0000	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306006022023	06/09/2023	3	Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos para manutenção do Núcleo de Práticas Jurídicas do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153063	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
D M FERREIRA	sem marca		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443965 - Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.822,8600	R\$ 2.158,7230	R\$ 2.198,4900
Coeficiente de Variação: 11,3804%		
Desvio Padrão: 245,6713		
Maior Preço: R\$ 2.738,0900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.393,0000	07/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011805000422023	07/03/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente hospitalar, odontológico, fisioterápico e materiais elétricos /eletrônicos em apoio a saúde para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160118	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TREEBUY LTDA		KONKA50	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.278,0000	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467305001792023	15/12/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de eletrodomésticos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e ...
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984673	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA		SAMSUNG 50CU7700	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.894,5000	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98456305000282023	13/12/2023	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos hospitalar, Eletrodomésticos, Mobiliário, e, eletroeletrônico em atendimento as demandas da Fisioterapia, Vigilância em Saúde, Unidade básica de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba-MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984563	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104		HQ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.000,0000	05/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98428705001162023	05/12/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários para compor a criação de Unidades de Saúde, sendo elas: a nova UBS Bela Vista II, a SAD Municipal, e o CAPs Municipal, conforme disposto no inciso I do art. 28 da Lei 14.133/2021
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984287	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
KONER INFORMATICA LTDA		MULTILASER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.020,0000	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303505000232023	22/11/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, energéticos e fotográficos para atender diversos setores da UFTM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153035	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		MULTILASER TL059	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.822,8600	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98497505000162023	21/11/2023	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática, eletrodomésticos e mobiliários em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984975	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MORAC CORPORATION LTDA		HQ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.374,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705003082023	13/11/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de tecnologia da informação de natureza de consumo e permanente destinado a montagem e estruturação de estúdio de gravação para atender asnecessidades do Centro de Educação a Distânciae demais necessidades do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA		SAMSUNG	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.899,0000	02/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813706001072023	02/10/2023	4	Objeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação da incubadora (INCETEC), para atender àdemanda do Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES		HQ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	43	Unidade	R\$ 1.998,8200	29/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98542705000502023	29/09/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985427	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DOMMINIUM BUSINESS LTDA		BELMICRO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 2.215,0000	28/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98419905000232023	28/09/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensmóveis para distribuição aos contemplados no sorteio da premiação da primeira edição do "IPTUPREMIADO" neste Município, conforme autorizadopela Lei Municipal n°3.415/2022 de 29/12 /2022
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984199	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TREEBUY LTDA		KONKA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 2.213,2200	18/09/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16011005000082022

18/09/2023

58

 Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material consumo e
permanente de áudio, vídeo, fotoe
comunicações a fim de atender o
Colégio Militar de Juiz de Fora
(CMJF) (Unidade Gestora),
eUnidades integrantes do GCALC
/CMDO 4ª Bda Inf L (Mth).

Esfera

Federal

UASG

160110

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo

SAMSUNG

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	26	Unidade	R\$ 2.213,2200	18/09/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16011005000082022

18/09/2023

18

 Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material consumo e
permanente de áudio, vídeo, fotoe
comunicações a fim de atender o
Colégio Militar de Juiz de Fora
(CMJF) (Unidade Gestora),
eUnidades integrantes do GCALC
/CMDO 4ª Bda Inf L (Mth).

Esfera

Federal

UASG

160110

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo

Samsung

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.313,3700	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467305000772022	06/09/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Eletrodomésticos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I) .

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984673	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	HQ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.183,7600	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467305000772022	06/09/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Eletrodomésticos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I) .

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984673	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LS REFRIGERACAO LTDA	MULTILASER

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.899,9900	22/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502105000132023	22/08/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente à Resolução SES/MG Nº 8.123, de 26 de abril de 2022 a ação da Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (CAPS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985021	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MORAC CORPORATION LTDA		HQ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DO DESENV,IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 1.840,0000	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
28901005000222023	10/08/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	289010	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		PHILIPS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.277,0000	10/08/2023	Sim

Id da Compra

15302805000422022

Comprado em

10/08/2023

Nº do Item

158

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Esfera

Federal

UASG

153028

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

HQ

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.738,0900	08/08/2023	Sim

Id da Compra

98463705000352023

Comprado em

08/08/2023

Nº do Item

104

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos para uso veterinário para cães e gatos do CCA - Centro de Controle de Animais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

984637

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TREEBUY LTDA

Marca/modelo

HQ

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 2.000,6300	03/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467505001432023	03/07/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras, forno micro-ondas, aparelho TV etc) para usonos setores da Secretaria Municipal de Saúde; conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984675	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
46.656.337 CAIO CASTRO FRIZEIRO	MULTILASER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 2.600,0000	07/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000312022	07/06/2023	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de informática para atender necessidades do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
THOMAS PIRRO ALVES SALES 03111010112	TCL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
382749 - Fone Ouvido Freqüência: (Microfone) 100hz-8khz;(Auto-Falante) 20hz-20 KHZ, Tipo Fone: Headset C/Controle Volume Microfone E Áudio;Stereo , Características Adicionais: Compatível Com Windows; Auto-Falante Diâm. 32mm , Acessórios: Plugues P /Microfone E Áudio De 3,5mm , Aplicação: Aparelho Telefônico Ip	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 64,6700

Média

R\$ 119,8567

● Mediana

R\$ 94,9000

Coefficiente de Variação: 48,3896%

Desvio Padrão: 57,9982

Maior Preço: R\$ 200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 94,9000	05/02/2024	Sim

Id da Compra

98786905000592023

Comprado em

05/02/2024

Nº do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços aquisição de materiais /equipamentos de informática para atender demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra PR

Esfera

Estadual

UASG

987869

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R JUAREZ DE ALMEIDA

Marca/modelo

L900

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 64,6700	29/12/2023	Sim

Id da Compra

19500305000252023

Comprado em

29/12/2023

Nº do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços SRP visando o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais de TI para a Codevasf 4ª Superintendência Regional, em Sergipe

Esfera

Federal

UASG

195003

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo

PC CAMERA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 200,0000	27/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305006002023	27/12/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente sendo: RÁDIOS TRANSCÉPTORES PORTÁTEIS, Modo digital; Comunicações de voz; Mododireto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; que atenda o padrão militar 810G; Criptografia analógica; incluindo a execução do serviço, com entrega técnica, treinamento e prestação de assistênciatécnica, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
STC - SISTEMA TECNOLÓGICO DE COMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	MOTOROLA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478208 - Câmara De Vídeo Resolução: 1920 X 1080 PX, Interface: Usb, Bluetooth, Nfc , Formato: H.264 Com Svc E Uvc 1.5 , Tipo Zoom: Digital 4x , Tipo: Digital , Características Adicionais: Microfones Omnidirecionais Integrados , Tensão Alimentação: 110 /220	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 75,0000	R\$ 131,5150	R\$ 138,2650
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 33,5030%		
Desvio Padrão: 44,0615		
Maior Preço: R\$ 174,5300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 102,0000	20/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305001832023	20/12/2023	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, softwares e equipamentos de informática para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		PLUG E PLAY	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 75,0000	11/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11321006160022023	11/12/2023	2	Objeto: Unidade 22 Fone de Ouvido do tipo Headset USB Logitech H390 ou Similar 3.1. Tipo: Headset 3.2. Conexões: Compatível com USB (1.1 e 2.0) 3.3. Sensibilidade: -62 dBV /µbar, -42dBV/Pa +/- 3 dBs 3.4. Extensão do Cabo: 2,4 m3.5. Som: Estéreo 3.6. Cor: Preto 3.7. Frequência: Headset: 20 Hz-20 kHz / Microfone: 100Hz- 10 kHz 3.8. Garantia: 24 (vinte e quatro) meses do fabricante. / 22UN - Webcam Profissional conforme especificações descritas nas observações gerais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113210	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
WIRECOMP COMPUTER LTDA		Ecooda	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	99	Unidade	R\$ 174,5300	28/04/2023	Sim

Id da Compra

15302805000512022

Comprado em

28/04/2023

Nº do Item

77

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e suprimentos de informática.

Esfera

Federal

UASG

153028

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

RELEE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	297	Unidade	R\$ 174,5300	28/04/2023	Sim

Id da Compra

15302805000512022

Comprado em

28/04/2023

Nº do Item

76

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e suprimentos de informática.

Esfera

Federal

UASG

153028

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

RELEE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326937 - Caixa Som Potência: 100 Rms W, Cor: Preta , Voltagem: 120/240 V, Aplicação: Microfone , Características Adicionais: 4 Canais Para Microfone/2 Canais Auxiliares/Contro , Largura: 540 MM, Altura: 650 MM, Profundidade: 260 M	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 650,0000	R\$ 1.389,9667	R\$ 1.109,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 53,6206%		
Desvio Padrão: 745,3089		
Maior Preço: R\$ 2.410,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 1109,9000	05/03/2024	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16054705000122023

05/03/2024

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente que tem por finalidade melhoraras instalações das companhias, bem como do pavilhão de comando do 22º Batalhão de Infantaria, localizado em Palmas/TO.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

160547

SISRP

Pregão

Fornecedor
Marca/modelo

AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA

WAVE 12

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 650,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

78932006000852023

16/11/2023

3

Objeto: Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica para aquisição de material permanente conforme TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 1: CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES E FREEZER HORIZONTAL; ITEM 2: MESA DE PEBOLIM TOTÓ E MESA DE SINUCA RESIDENCIAL COMPLETA; ITEM 3: ALTO FALANTE; CHURRASQUEIRA E CONJUNTO DE MESA DOBRÁVEL; E ITEM 4: KIT ANILHAS EMBORRACHADAS E KIT ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO W4.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

789320

SISPP

Dispensa

Fornecedor
Marca/modelo

AEF BID COMERCIO LTDA

SOM Íon ,Mesa Britz,

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.410,0000	09/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38929706000182023	09/06/2023	1	Objeto: Aquisição de 1 (uma) caixa de som
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389297	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	CAIXA SOM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290290 - Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 5 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento, Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga, Aplicação: Equipamento Informática / Elétrico, Frequência: 50/60 H	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 27,5100	R\$ 30,0067	R\$ 30,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,8025%		
Desvio Padrão: 2,0412		
Maior Preço: R\$ 32,5100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 27,5100	23/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15668005000042023	23/11/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente, destinados a atender às necessidades do Serviço Escola de Fisioterapia - SEF da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156680	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	MULTILESER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 30,0000	18/10/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15813405000252023

18/10/2023

43

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material eletrônico, para atender as necessidades dos campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

158134

SISRP

Pregão

Fornecedor
Marca/modelo

IVANETE APARECIDA MIRANDA

3045

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32,5100	22/09/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16034605000102023

22/09/2023

44

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo do Setor do Almoxarifado, do Comando Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG),PREGÃO 10/2023.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

160346

SISRP

Pregão

Fornecedor
Marca/modelo

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

LIEGE

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457622 - Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash /Memory E Redial , Faixa Operação: 1,9 MHZ, Alimentação: 110 /220 VCA, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Voltagem Bateria: 7,5 V, Duração Flash: Flash Programável MS, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 139,3600	R\$ 159,9267	R\$ 140,4200
Coeficiente de Variação: 17,7202%		
Desvio Padrão: 28,3394		
Maior Preço: R\$ 200,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 140,4200	18/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305002132023	18/01/2024	194	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração; Assistência Social; Desenvolvimento; Educação; Esporte, Cultura e Turismo; Infraestrutura e Meio Ambiente através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		INTELBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 200,0000	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800605000142023	28/08/2023	109	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais para Seção de Tecnologia da Informação, conforme Termode Referência 03/2023 SETI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168006	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		Intelbras	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 139,3600	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476705000482023	01/06/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de micro empresa- - ME, empresas de Pequeno Porte EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, paraatender as demandas de diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984767	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		Intelbras	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452506 - Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Modelo: Ssd , Tipo: Rígido	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 230,0000	R\$ 280,9813	R\$ 290,0000
Coeficiente de Variação: 13,6936%		
Desvio Padrão: 38,4764		
Maior Preço: R\$ 322,9440		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 230,0000	07/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812406002312023	07/12/2023	1	Objeto: Aquisição de Discos SSD
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
GENESYS DISTRIBUICAO-COMERCIO E SERVICOS LTDA		sata	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 290,0000	01/11/2023	Sim

Id da Compra

15312006000842023

Comprado em

01/11/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Instituto de Física (PROAP).

Esfera

Federal

UASG

153120

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Marca/modelo

Kingston

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 322,9440	13/06/2023	Sim

Id da Compra

92636305000062023

Comprado em

13/06/2023

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de servidor tipo rack, licenças windows, SSD, notebooks e solução de armazenamento de dados.

Esfera

Federal

UASG

926363

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

SANDISK

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Consolidação das Pesquisas de Preços

Objeto:

Aquisição de equipamentos de informática e áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica na Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo de Rio Casca para o exercício de 2024.

Demandas a que se aplicam:

Todos os setores.

Série de preços coletados:

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Mediana de acordo com a pesquisa no Compras Gov, PNCP, contratações similares pela administração pública e sites eletrônicos especializados.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e III do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas a sistemas oficiais do Governo Federal e contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05/2022.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

Não se aplica.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

Não foram encontrados preços públicos de 05 itens da cotação. Sendo eles; Fonte de alimentação, suporte multiarticulado, suporte articulado, SSD 480GB e roteador pois as descrições dos itens, estavam divergentes do solicitad.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se:

Não se aplica.

Memória de cálculo e conclusão:

O preço estimado da contratação é de R\$ 68.327,01 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e um centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Considera-se o valor total dos produtos para efeito da cotação.

Observação: O item 02 foi cotado nas mídias especializadas de acordo com a unidade de fornecimento solicitado pelo setor requisitante, porém no portal de compras aparece somente unidade, pois não foi localizado catmat para pacote com 03 unidades.

13/05/2024

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

compras@cisamapi.mg.gov.br / (31) 3819-8820

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório emitido em 13/05/2024 16:49

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática e áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica do CISAMAPI, na Unidade Assistencial de Ponte Nova e no Polo de Rio Casca, e para o município de Guaraciaba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE CISAMAPI	QUANTIDADE MUNICÍPIO DE GUARACIABA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	341070	Bateria de Placa Mãe CR 2032	Unidade	10	1	11	R\$ 11,95	R\$ 131,45
2	614914	<p>Roteador Sistema Mesh</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quad-core CPU - Sistema Mesh WiFi em Toda a Casa - Wireless: 400 Mbps em 2.4 GHz + 867 Mbps em 5 GHz - 4 antenas internas por unidade - 2 portas Gigabit por unidade - 1 porta USB Tipo-C - Compatível com IPv6 (a versão mais recente de protocolo de Internet) - Dimensões do produto (120 mm dia x 38 mm) - Bluetooth 4.2 - Voltagem: Bivolt <p>Wi-Fi:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MU-MIMO - Seleção de Rota automática - AP Direção - Direção da banda - Beamforming <p>Utilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - App Móvel - Bluetooth Integrado - Assistente de Localização - Teste de Velocidade 	Pacote com 3 unidade	2		02	R\$ 1.478,53	R\$ 2957,06

		<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Dispositivos - Fácil Compartilhamento Wi-Fi para Convidados Software e Segurança: <ul style="list-style-type: none"> - Busca de Rede - Antivírus - Segurança Firewall - QoS (Por Dispositivo) - QoS (Por Aplicação) - Relatório de Atividade de Dispositivo - Controle dos Pais (Restrição de Horário) - Controle dos Pais (Filtragem de URL) - Relatórios de Uso Mensal - Auto Atualização de Firmware Garantia: 12 meses de garantia 						
3	452506	SSD(DISCO SOLIDO DE 450GB)	Unidade	10	30	40	R\$ 290,00	R\$11.600,00
4	325748	<p>Fonte Atx 400w Com Conector 24 Pinos C/ alimentação Sata para microcomputador.</p> <p>alimentação:110V ou220V (seleção automática) /de 97V à 132V ou de 180V à 250V</p> <p>Peso: 790g /Dimensões: Altura: 85mm, Largura: 150mm, Profundidade:140mm/ Potência: 250W - real/Detalhes: Conector 20 + 4 pinos, 2 conectoresS ATA, /Tomada padrão IEC 320,Padrão NOVO;</p>	Unidade	10			R\$ 229,35	R\$ 2293,50
5	355298	Soprador e Aspirador Características mínimas Soprador e Aspirador de ar elétrico 600w, velocidade variável, 16000 rotações por minuto	Unidade	1		1	R\$ 260,54	R\$260,54



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

6	448629	Memória RAM, DDR3 de 4GB	Unidade	5	5	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
7	461343	Memória RAM notebook ddr3 4gb	Unidade	2		02	R\$ 46,54	R\$93,08
8	368134	Pen Drive, 8GB, Interface USB 2.0, taxa de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação Dimensões: 66.9mm x 20.4mm x 9.0mm	Unidade	15		15	R\$ 21,40	R\$321,00
9	465473	Toner Compatível CE505A, 505A, 05A 2035 2055 P2035 P2035N P2050 P2055 - para a impressora HP Laser P2035, Cor Preto, Rendimento médio de 2.300 impressões	Unidade	10		10	R\$ 30,49	R\$304,90
10	428512	Toner compatível Samsung MLT - D116L D116 116L/ S-M2835DW SLM2825ND M2875FD/Premium 3k	Unidade	30		30	R\$ 42,70	R\$1281,00
11	397456	Toner Hp P1020 1022 3015 3020 Compatível	Unidade	10		10	R\$ 35,50	R\$355,00
12	469438	Computador completo Placa Mae V2 DDR4 Socket AM4 Chipset B450 CPU: Soquete AM4, Chipset: B450 Memória: 4 x Soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 128 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema Arquitetura de memória de canal duplo	Unidade	6	15	21	R\$ 1.770,00	R\$37.170,00

<p>Suporte para módulos de memória DDR4 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3200 (OC) / 2933/2667/2400/2133 MHz</p> <p>Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operar em modo não ECC)</p> <p>Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer</p> <p>Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Gráficos: Processador gráfico integrado: 1 x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz 1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 60 Hz)</p> <p>Memória compartilhada máxima de 16 GB</p> <p>Áudio: Codec Realtek® ALC887</p> <p>Áudio de alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 canais Suporte para S / PDIF Out</p> <p>LAN: Chip Realtek® GbE LAN (1000/100 Mbit)</p> <p>Slots de Expansão: 1 x Slot PCI Express x16, executando a x16 (PCIEX16)</p> <p>Armazenamento: 1 x Conector M.2</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>(soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22 110 SATA e PCIe x4 / x2 suporte a SSD) 4 x Conectores SATA 6 Gb/s Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 USB:Chipset:2 x Portas USB 3.1 Gen 1 disponíveis através do conector USB interno 8 x Portas USB 2.0 / 1.1 CPU:4 x Portas USB 3.1 Gen 1 no painel traseiro Conectores internos: 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos1 x Conector da ventoinha da CPU 1 x Conector da ventoinha do sistema 1 x Conector M.2 soquete 3 4 x Conectores SATA 6 Gb / s 1 x Conector do painel frontal 1x Conector de áudio do painel frontal; 1 x Conector S / PDIF Out; 1 x Conector tira de LED de refrigerador de CPU / de tira de LED RGB; 1 x Conector USB 3.1 Gen 1; 2 x Conectores USB 2.0 /; 1 x Conector Trusted Platform Module (TPM) (2x10 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0); 1 x Conector de porta</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>serial; 1 x Jumper claro CMOS; Conectores painel traseiro: 1 x Porta de teclado / mouse PS / 2; 1 x Porta DVI-D 1 x Porta HDMI; 4 x Portas USB 3.1 Gen 1; 4 x Portas USB 2.0 / 1.1; 1 x Porta RJ-45; 3 x Conectores de áudio; Controlador I/O: I/O Controller Chip; Monitoramento: Detecção de tensão Detecção de temperatura Detecção de velocidade da ventoinha Aviso de superaquecimento Alerta de falha da ventoinha Controle de velocidade da ventoinha Bios: Flash 1 x 128 Mbit Uso de AMI UEFI BIOS licenciado; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Características únicas: Suporte para APP Center @BIOS EasyTune rápida inicialização Jogo impulso; ON / OFFCarga RGB Fusão; Smart Backup Visualizador do Sistema de Informação Suporte para Q-Flash Suporte para instalação do Xpress; Sistema Operacional: Suporte para Windows 10 de 64 bits</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>Formato:Micro-ATX, 24,4 x 21,5 cm; Memória 8GB (1x8) DDR4 2666Mhz Vermelha, TLPRD48G2666HC1 8H01;SSD, 480GB, M.2 2280, Sata III 6GB/s, Leitura 545 MB/s, Gravacao 465 MB/s,; Gabinete 4 Baias preto : Cor Preto/Dimensões: 420 mm x 180 mm x 320 mm (AxLxP) Peso com embalagem: 7,0 KG Peso sem embalagem: Black Piano /Baias: 4 Tamanho Máximo da Placa Mãe: ATX / e microATX /Posição de Montagem da Fonte: Horizontal / 4 Baias Painel Frontal: 2 USB, RESET, POWER e AUDIO Material de Fabricação: Aço Galvanizado; Fonte Atx 400w Com Conector 24 Pinos C/ limentação Sata para microcomputador. limentação:110V ou 220V (seleção automática) /de 97V à 132V ou de 180V à 250V Peso: 790g /Dimensões: Altura: 85mm, Largura: 150mm, Profundidade:140m /Potência: 250W - real /Detalhes: Conector 20 + 4</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

	<p>pinos, 2 conectores SATA, /Tomada padrão IEC 320, Padrão NOVO; Monitor 19" Tela de LED :</p> <p>Widescreen:(painel LED LCD)Tamanho da imagem visível (diagonal)/39,5 cm/Pixel pitch /0,252 mmBrilho200 cd/m2Relação de contraste 20.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico)Tempo de resposta 8 ms. Ângulo de visão horizontal90°Ângulo de visão vertical /50°Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 50 KHz. Frequência de varredura vertical60 Hz. Largura de banda 85 MHz Compatibilidade /Windows, MAC Resolução máxima/1366 x 768 @ 60 Hz/Resolução recomendada1366 x 768 @ 60 Hz. Suporte de cores262.000 / Conector Analógico (RGB) Entradas digitais /Não DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) /SimDCR (Relação de Contraste Dinâmico) Sim Compatível com Windows Vista e Windows 7 /Sim Consumo Ligado < 10 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt</p>					
--	--	--	--	--	--	--

<p>Alto-Falantes Não /Fonte 110~240VAC, 50/60Hz ; Cooler Master Lga : TDP Máximo: 95W de resfriamento/ Tipo de socket: 1155 e 1156 CPU: I3, I5 e I7 - Tipo de conector: 03 Pinos Velocidade da Fan: 2600RPM - Nível de Ruído: 24,5 dBA (min.) Fixação por parafusos Rolamento: Rifle - Vida útil: aprox. 40.000hs; Teclado Multimídia USB: Cor Preto com 12 teclas de atalho/Formato slim com cantos arredondados /Design slim/111 teclas /Conexão USB/ Teclas macias e silenciosas /Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista, Linux e outros / Cor: Preto; Mouse com Fio USB 800 DPI: Cor Preto/ função scroll, rolagem multifuncional e com 03 botões. Plug & Play Ciclo de operação: 3.000.000/Comprimento do cabo: 140 cm. Compatibilidade: Windows® 95/98/2000/ME/XP/NT/Vista/7/ Mac® OS X 10+/ Linux; Windows 10 pro ou windows 11 pro original com licença vitalícia e</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

		com etiqueta genuína na parte superior do gabinete com a respectiva chave de ativação do software. Pacote microsoft office home & business 2021 – esd, sendo o requisito o envio das licença dos dispositivo por email a ser definido						
13	470799	Impressora laser Subcategoria Single and multifunction printers Submarca LaserJet Número de cartuchos de impressão 1 (preto) Velocidade de impressão em preto (ISO, A4) Normal: Até 20 ppm [9 Primeira página impressa (pronta) Preto: Em até 8,3 segundos [10] Qualidade de impressão em preto (ótima) Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi Cor:Tecnologia de resolução ReCP Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 10.000 páginas [11] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros	Unidade	5		5	R\$ 1.875,00	R\$9375,00

		<p>dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressoras e MFPs para atender aos pedidos de pessoas ou grupos conectados.</p> <p>Volume mensal de páginas recomendado 100 a 1.500 [12]</p> <p>Velocidade do processador 400 MHz</p> <p>Idiomas de impressão SPL</p> <p>Monitor LED</p> <p>Recurso de impressão móvel</p> <p>Aplicativo; Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; Aplicativos móveis; Impressão via Wi-Fi® Direct; Certificação Mopria™</p> <p>Requisitos Mínimos do Sistema Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis</p> <p>Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server</p> <p>Número da nota de rodapé do sistema</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		<p>operacional suportado [13] Sistema operacional (nota suportada) Windows 7 ou superior Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm Tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas Impressão frente e verso Manual (suporte a driver fornecido) Tipos de mídias Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Peso de mídia, admitido 60 a 163 g/m² Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas Alimentação</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<p>Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA, 50/60 Hz</p> <p>Ambiental Sem mercúrio</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento 10 a 30°C</p> <p>Intervalo de umidade para funcionamento 20 a 70% de UR (sem condensação)</p> <p>Dimensões mínimas (L x P x A) 331 x 215 x 178 mm</p> <p>Dimensões máximas (L x P x A) 331 x 350 x 248 mm</p> <p>Dimensões com embalagem 384 x 280 x 261 mm</p> <p>Dimensões de palete (L x P x A) 1200 x 1000 x 2350 mm</p> <p>Quantidade por palete 90</p> <p>Número de camadas na pallet 9</p> <p>Conteúdo da caixa Impressora Laser 100: Cartucho de toner preto Laser (~1.500 páginas); Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~500 páginas, WW) pré-instalado; Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~700 páginas, licitação) pré-instalado; Cartucho de impressão preto introdutório Laser (~1.500 páginas, CH/IN) pré-instalado; Guia de</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

		<p>configuração, guia de referência, folheto de declarações regulamentares; Sem CD-ROM; Cabo de alimentação; Cabo USB (WW) Cabo incluso Sim, 1 USB; 1 USB PC para impressora (AP), 1 USB PC para impressora (pacote de Wi-Fi somente para EMEA, AMS) Garantia do fabricante Um ano de garantia limitada de hardware; Para mais informações, consulte Nota de rodapé das especificações técnicas [1] As dimensões variam de acordo com a configuração Nota de rodapé das especificações técnicas [2] Com cartuchos de impressão Nota de rodapé das especificações técnicas [3] O peso varia de acordo com a configuração Nota de rodapé das especificações técnicas [4] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<p>normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. Nota de rodapé das especificações técnicas [5] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. Nota de rodapé das especificações técnicas [6] Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte. Nota de rodapé das especificações técnicas [7] Valor de rendimento declarado em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam</p>						
--	--	--	--	--	--	--

consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte. Nota de rodapé das especificações técnicas [8] Memória máxima de 64 MB (não estendida) Nota de rodapé das especificações técnicas [9] Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. Nota de rodapé das especificações técnicas [10] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. Nota de rodapé das especificações técnicas [11] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor

		<p>proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. Nota de rodapé das especificações técnicas [12] A recomenda que a quantidade de páginas impressas por mês esteja de acordo com a faixa indicada para obtenção do desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante um período de garantia estendida. Nota de rodapé das especificações técnicas [13] Windows 7 ou versão mais recente.</p>						
14	463272	<p>Monitor 21.5p, LED Full HD, 75Hz, Antirreflexo, Com Base Ajustável ESPECIFICAÇÕES: - permite que atinja uma altura máxima de 15cm - tamanho da tela: 21.5 polegadas</p>	Unidade	14		14	R\$ 440,58	R\$6168,12

		<ul style="list-style-type: none"> - resolução: 1920 x 1080 pixels - tecnologia da tela: led antirreflexo - proporção de tela: 16:9 - taxa de atualização: 75 hz - tempo de resposta: 4 ms - brilho: 250 cd m2 - contraste: 50.000.000:1 - número de cores: 16 milhões - hdmi: 1 - vga: 1 - display port: 1 - entrada para fone de ouvido: 1 - suporte: vesa 100x100 - rotação de 90° pivot bidirecional - consumo: 25w - inmetro: sim <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - altura: com suporte: 38,4 cm - sem suporte: 29,6 cm - largura: com suporte: 48,8 cm - sem suporte: 48,8 cm - profundidade: com suporte: 20 cm - sem suporte: 5 cm <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 monitor - 01 base - 01 cabo de força - 01 cabo vga - 01 cabo dp e manual de instruções <p>Garantia do Fornecedor 12 Meses</p>					
15	615803	<p>Suporte Ergonômico</p>	Unidade	30		30	

		<p>Multiarticulado de Mesa para Monitor 17 a 35, USB Integrado, Pistão à Gás, VESA, Preto</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste de Altura: 150mm a 410mm - Avanço do Braço: 530mm - Carga Max(KG): 2 a 9kg - Cor: Preto - Fabricação: Alumínio polido - Giro Horizontal: 360° (retrato/paisagem) - Inclinação Vertical: +85° a -30° - Padrão VESA: 75x75mm e 100x100mm - Pintura: Epóxi Eletrostática - Polegadas: 17" a 35" - Tipo: Articulado c/ pistão a gás - Tipo TV: LED / LCD - Tratamento Supeficial: Anticorrosão <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte Ergonômico Multiarticulado De Mesa para Monitores - Acessórios para Instalação - Cabo HDMI <p>Garantia: 12 meses de garantia Peso: 2984 gramas (bruto com embalagem)</p>				R\$ 288,96	R\$8668,80
16	615803	<p>Suporte Articulado de Mesa para 2 Monitores, Pistão a</p>	Unidade	14		14	

		<p>Gás, Até 35, USB Integrado</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste de Altura: 150cm a 410cm - Avanço do Braço: 530mm (máx) - Carga Max(KG): 2 a 9kg (cada) - Cor: Preto - Fabricação: Alumínio polido - Giro Horizontal: 360° (retrato / paisagem) - Inclinação Vertical: +85° a -30° Padrão VESA: 75x75mm ou 100x100mm (HxV) - Pintura: Epóxi Eletrostática - Polegadas: 17" a 35" - Tipo: Articulado de mesa - Tipo TV: LED / LCD - Tratamento Supeficial: Anticorrosão <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x Suporte Articulado de Mesa ELG para 2 Monitores - 1 x Kit de acessórios - 1 x Cabo USB 3.0 (1,5m) - 1 x Manual de Instruções - 1 x Morsa para instalação na borda da mesa - 1 x Morsa para instalação em furos sobre mesas 				R\$ 416,33	R\$5828,62	
17	611424	<p>Apoio para Pés Ergonômico em MDF com Emborrachado preto no local que</p>	Unidade	15		15	R\$ 54,28	R\$814,20

		predomina o pé medindo 39x26 cm						
18	443965	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 polegadas ou superior: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 03 05 02 10 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; Voltagem 110V. manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	5		5	R\$ 2.198,49	R\$10992,45
19	382749	Headset com Microfone, USB, com alto-falantes almofadados e revestidos em PU, proporciona conforto e qualidade no som digital com	Unidade	5		5	R\$ 94,90	R\$474,50

		instalação com porta USB						
20	478208	Webcam Preta Full Hd 1080p Usb Gira 360° Com Microfone Usb Resolução máxima de vídeo 1920 px x 1080 px Tipo de resolução máxima de vídeo HD Resolução de imagem da câmera 2.38 Mpx Com microfone Sim Interfaces USB 2.0 Funções Microfone integrado É adequada para videoconferência Sim.	Unidade	5		5	R\$ 138,26	R\$691,30
21	326937	Caixa de som Ativa Especificações Técnicas potência 100 W RMS sistema eletroacústico Falante de 6" Tweeter Piezoelétrico entradas 01 P10 para Microfone 01 P10 Line 01 RCA Auxiliar 01 USB equalização graves e agudos Módulo Media Player Entrada USB, Sistema Compatível com bluetooth, Controle Remoto, Change Folder e Display em LED sensibilidade (1W/1M) 90Db 1MTS resposta de frequência 50Hz - 16Khz alimentação 127/220V dimensões (mm) (H) 355 X (L) 295 X (P) 231 (embalado) peso (kg) 4,95Kg (embalado) Suporte para pedestal e uso como monitor	Unidade	2		2	R\$ 1.109,90	R\$2219,80

		disponível em todas as versões						
22	290290	Filtro de linha 5 tomadas, cabo de força 3 metros	Unidade	8	8	16	R\$ 30,00	R\$480,00
23	457622	Aparelho telefônico sem fio, função: teclas flash/memory e redial, faixa operação:1,9 mhz, alimentação:110/220 vca, sinalização linha: pulso e tom, voltagem bateria:7,5 v, duração flash:flash programável ms, características adicionais:1 fone/1 base/1 bateria/1 cabo de linha/1 adaptado	Unidade	8		8	R\$ 140,42	R\$1123,36
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$104.053,68	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A ata de registro de preços e termo de contrato, quando houver, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens, quando inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte. Fica autorizada a participação de empresas de qualquer porte, nos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação visa atender a demanda anual de equipamentos e suprimentos de informática referente ao áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica nas Unidades Assistenciais do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo de Rio Casca, e do Município de Guaraciaba, conforme manifestação de interesse na Intenção de Registro de Preços – IRP nº 004/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos e suprimentos de Informática e de áudio e vídeo pelo usuário final e DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA com a indicação da(s) empresa(s) autorizadas, preferencialmente do Estado de Minas Gerais, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração.

4.4. Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/ prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica dos itens. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade;

4.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Consórcio;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo órgão requisitante.

5.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens solicitados pelo CISAMAPI deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

5.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos Equipamentos e suprimentos de Informática e de áudio e vídeo, até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.6. O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão Participante.

5.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, termo de contrato e autorização de fornecimento de compra.

5.8. Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

5.9. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas e deslocamento de pessoal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos e suprimentos de Informática e de áudio e vídeo pelo usuário final e DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA com a indicação da(s) empresa(s) autorizadas, preferencialmente do Estado de Minas Gerais, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração.

5.11. Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/ prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica dos itens. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade;

5.12. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Consórcio;

- 5.13. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;
- 5.14. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;
- 5.15. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
- 5.16. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do CISAMAPI pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;
- 5.17. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;
- 5.18. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;
- 5.19. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CISAMAPI ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;
- 5.20. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada;
- 5.21. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual;
- 5.22. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 5.23. Os bens fornecidos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.8.2. A fiscalização do objeto será exercida pelos fiscais nomeados: Gerdson Silva Santos e Fernanda Rodrigues Hermenegildo.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Patrícia Soares Viana.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 01 (um) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (tinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcial, conforme necessidade do órgão solicitante.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13. Deverá ser apresentada, como item específico da habilitação jurídica, além daquelas exigências expressamente indicadas no art. 62 da lei 14.133/2021, a respectiva Autorização de Funcionamento - AFE¹, expedida pela ANVISA em nome da empresa licitante ².

¹ Art. 28, inciso V da Lei 8666/93 c/c o art. 3º da RDC nº 16/2014/ANVISA

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Como critério de regularidade técnica, deverão ser exigidos os seguintes documentos na fase de habilitação das empresas:

- 8.30.1. Alvará Sanitário emitido pelo Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial³ ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário⁴.
- 8.30.2. Não foi exigida, para fins de qualificação técnica, a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - CBPF em atendimento a jurisprudência do TCU⁵ que é no sentido da ilegalidade em razão de: a) inexistência de previsão específica em lei para tal exigência, afrontando o art. 67, da Lei 14.133/2021, cuja interpretação deve ser restritiva; b) o CBPF não garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo particular perante o Poder Público; e c) constitui exigência excessiva, uma vez que o efetivo registro dos materiais e insumos pressupõe a adoção prévia, pelo fabricante, das boas práticas de fabricação.

8.30.1. Não foi exigida, para fins de qualificação técnica, a apresentação de Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária visto tratar-se de documento não previsto no art. 67 da Lei 14.133/2021

6

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 104.053,68 (cento e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 01, deste Termo de Referência.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 01.01.01 e 01.02.01;
- II) Fonte de Recursos: 102;
- III) Programa de Trabalho: 10.122.0001.2038 e 10.302.0003.2008;
- IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

¹ Art. 32 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 3º da RDC nº 16/2014/ANVISA.

² De plano, deve ser registrado que o objeto do certame se enquadra no termo “correlatos”, constante da Lei 6.360/76, que regulamenta os procedimentos relativos à vigilância sanitária para as empresas que pretendem exercer atividades pertinentes ao objeto, conforme normatizado nos seguintes parágrafos:

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Importante apresentar a definição do termo correlato, extraída do site da Anvisa, o qual define o objeto do Edital em comento: Correlato - a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários; Em pesquisa feita no site da Anvisa, verificou-se quais tipos de empresa necessitam da Autorização para Funcionamento:

3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento? A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos

destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. (...)

A Anvisa determina que as empresas que atuam em todos os processos relativos aos produtos supra citados possuam Autorização de Funcionamento – AFE, e alvará sanitário, conforme exigência da Lei nº 6.360/76:

Art. 25 - Os aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, somente poderão ser fabricados, ou importados, para entrega ao consumo e exposição à venda, depois que o Ministério da Saúde se pronunciar sobre a obrigatoriedade ou não do registro.

§ 1º - Estarão dispensados do registro os aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo, que figurem em relações para tal fim elaboradas pelo Ministério da Saúde, ficando, porém, sujeitos, para os demais efeitos desta Lei e de seu Regulamento, a regime de vigilância sanitária.

§ 2º - O regulamento desta Lei prescreverá as condições, as exigências e os procedimentos concernentes ao registro dos aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo.

[...]

Art. 80. As atividades de vigilância sanitária de que trata esta Lei serão exercidas:

I - no plano federal, pelo Ministério da Saúde, na forma da legislação e dos regulamentos;

II - nos Estados, Territórios e no Distrito Federal, através de seus órgãos próprios, observadas as normas federais pertinentes e a legislação local supletiva.

Também o Decreto nº 8.077/2013, que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, aduz:

Art. 2º O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos. Parágrafo único. As atividades exercidas pela empresa e as respectivas categorias de produtos a elas relacionados constarão expressamente da autorização e do licenciamento referidos no caput.

Art. 7º Os produtos de que trata o art. 1º somente poderão ser objeto das atividades a eles relacionadas se registrados junto a Anvisa, observados seus regulamentos específicos.

§ 1º O registro será concedido no prazo de noventa dias, contado da data de entrega do requerimento, salvo nos casos de inobservância da Lei nº 6.360, de 1976, deste Decreto ou de outras normas pertinentes.

[...]

Da mesma forma, a Lei nº 9.782/99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, determina:

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos;

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública. § 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

[...]

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

[...]

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, submetem-se ao regime de vigilância sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos. Conforme Manual para Regularização de Equipamentos Médicos na ANVISA, a regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária compreende a obtenção da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, junto à ANVISA, e a Licença de Funcionamento local junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecida como Alvará ou Licença de Funcionamento, ou Alvará Sanitário.: Passo 1 – Regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária: AFE, LF e BPF O ponto de partida para solicitação de registro ou cadastro de equipamentos médicos na Anvisa é a regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária, o que compreende a obtenção da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, junto à Anvisa e a Licença de Funcionamento local junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecida por Alvará ou Licença de Funcionamento. Sem estas autorizações, o protocolo da petição de registro ou cadastro não é possível.

Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE

A AFE é emitida pela Anvisa mediante solicitação formal da empresa, que deve realizar um pedido de AFE por meio de um processo baseado nas disposições da Resolução Anvisa RDC nº 16, de 1º de abril de 2014. Apenas empresas legalmente constituídas em território brasileiro podem pleitear tal Autorização junto à Anvisa.

Desta forma, uma empresa estrangeira que tenha interesse em comercializar os seus produtos no mercado brasileiro, deve possuir um acordo comercial com uma empresa no Brasil. Não necessariamente, esta empresa precisa ser uma filial ou subsidiária da empresa estrangeira, sendo possível que a empresa brasileira seja apenas uma importadora, a qual assumirá a responsabilidade técnica e legal da empresa estrangeira em território brasileiro.

Licença de Funcionamento local – LF A LF é emitida pela Vigilância Sanitária local – VISA, seja ela municipal ou estadual, na qual a empresa esteja sediada. A emissão da licença em esfera municipal ou estadual irá depender do nível de descentralização das ações de vigilância sanitária de cada estado e município brasileiro. Para mais informações sobre a obtenção da LF, a vigilância sanitária do estado ou município, onde a empresa estiver sediada, deve ser consultada. No Portal da Anvisa, na internet, podem ser obtidos os endereços e telefones destas VISAs.

As VISAs de estados e municípios são entidades vinculadas diretamente às Secretarias de Saúde dos seus respectivos estados e municípios ou ainda representadas por Agências de Vigilância Sanitárias vinculadas ao governo estadual, não existindo qualquer condição hierárquica entre a Anvisa e estas VISAs. Estas são independentes entre si, trabalhando conjuntamente com integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS – de forma a promover e garantir a segurança da saúde da população brasileira. Em algumas situações, as obtenções da LF e da AFE podem ocorrer concomitantemente, uma vez que, um dos documentos que integram a petição de solicitação de AFE é o relatório de inspeção de

estabelecimento, realizada pela VISA local. Este relatório aprova as instalações físicas da empresa e o seu quadro de pessoal para execução das atividades pleiteadas, constituindo-se em documento tanto de obtenção da LF como da AFE. Ressalte-se que os requisitos exigidos pela Anvisa permitem à Administração garantir que os produtos sejam inspecionados periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atenda aos requisitos técnicos necessários, em conformidade com as determinações da Lei 6.360/76. Isso posto, entende-se que, no presente caso, a autorização de funcionamento deve ser item obrigatório para habilitação jurídica das empresas licitantes, conforme disposto no art. 28, V, da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: [...] V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Entende-se também, que a exigência de autorização de funcionamento deve ser da empresa licitante e, não, da fabricante.⁴

³ Art. 67 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 6.360/76 c/c o art. 2º do Decreto nº 8077/2013

⁴ Quanto ao alvará sanitário, na Representação TC 018.549/2016-0, Acórdão 200/2016 - Plenário, o TCU entendeu que a localidade onde funciona a empresa "tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária"

Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XIII: "licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer".

Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária, sendo que há informações de alguns municípios dispensam de licença fornecedores varejistas do produto em apreço.

De qualquer forma, o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Portanto, se a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe a empresa apresentar a respectiva prova da licença sanitária ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

⁵ Acórdão 128/2010 - Plenário; Acórdão 2940/2010 - 1ª Câmara; Acórdão 392/2011 - Plenário, Acórdão 774/2013 - 2ª Câmara, Acórdão 1392/2014 - Plenário Acórdão 4778/2016 - 1ª Câmara.

⁶ Processo nº 986.999/TCE/MG

Ponte Nova, 07 de junho de 2024

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO V – MAPA DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência deficientes ou inconsistentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Especificação com inconsistências técnicas.	
	Elaboração do ETP com ausência de itens normativamente previstos.	
	Requisitos técnicos não atendidos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Setor Demandante
	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar as adequações necessárias no Estudo Técnico e no Termo de Referência no menor espaço de tempo possível.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	Autoridade competente.
Risco 02		
Risco:	Licitação mal sucedida e compra não concluída	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Impossibilidade de contratação da solução	
Ações preventivas/Setor responsável	Fazer o orçamento que represente a real situação do mercado para evitar custos acima ou abaixo do preço de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar um novo processo de planejamento da contratação e nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	

Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	Variação do Preço pela Cotação do Dólar	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Impossibilidade de contratação da solução devido a aumento imprevisto dos preços de aquisição	
Ações preventivas/Setor responsável.	Refazer cotações e revisar o Termo de Referência, versionando e obtendo aprovação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar um novo processo de planejamento da contratação e nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Risco 05		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante

	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
	Alteração dos custos inicialmente previstos	
Danos:	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7º do Art. 90 da Lei 14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Maria Regina de Carvalho Martins
Secretária Executiva

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial

Memorando

Data: 03 de Maio de 2024

Para: Setor de compras

A/C: DENIZ

Re: Erro de digitação no tamanho do item SSD do processo de Informática, Áudio e Vídeo.

Considerando que durante a emissão do DFD e ETP de materiais de informática áudio e vídeo foi digitado incorretamente o tamanho do item de SSD(DISCO SOLIDO DE **450GB**) o correto é 480 GB, peço a gentileza de alterar para 480 GB no processo.

Atenciosamente,

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1B7-AA4B-8617-79AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 03/05/2024 17:09:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F1B7-AA4B-8617-79AC>



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO VI – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2024

PROCESSO Nº __/2024

PREGÃO Nº __/2024

○ **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço a Avenida Ernesto Trivellato, 120 Bairro Triângulo Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 07/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamento médico hospitalar, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo __/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes Entes Públicos: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CIS-MIV.

Registros formalizados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	PREÇO (R\$)

VALOR TOTAL -						

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

4. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

5. Proposta comercial final com preço ajustado.

6. Edital nº __/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº __/2024.

Cadastro reserva de fornecedores

7. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante interessado em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inciso VII, e § 5º, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

8. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o licitante ao preço da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

9. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

10. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

11. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

Vigência da ARP

12. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

12.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

12.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

12.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 20 deste documento.

Contratações futuras

13. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

13.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

13.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

Vínculos da ARP

14. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

16. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na

licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

17. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

17.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

17.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

18. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cisamapi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado

20. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

13.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

13.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

13.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R\$ 80.000,00.

13.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

14. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

14.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

14.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

15. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

16. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

17. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

17.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

17.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

17.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

17.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

17.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.

17.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.

17.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a

legislação vigente.

17.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

17.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

17.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

17.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

18. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

18.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

18.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

18.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

18.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

18.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

19. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

19.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

19.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração

Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

19.3. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

19.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

19.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

19.6. . Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

19.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

19.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

19.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

19.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

20. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

20.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: <https://cisamapi.mg.gov.br/>.

Alterações dos preços registrados

- 21.** Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
- 22.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.
- 22.1.** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 22.2.** Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
- 22.3.** 3. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.
- 22.4.** Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 20 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

- 23.** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 23.1.** Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
- 23.2.** Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

24. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

24.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências inseridas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

25. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

25.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

25.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

25.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

25.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

25.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

26. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

26.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

27. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

28. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

28.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Disposições finais

29. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

13/2022.

30. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, __ de _____ de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISAMAPI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº ____/2023
Processo Administrativo nº __/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04, denominado CONTRATANTE e **[RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO]**, inscrito no CNPJ nº **[NÚMERO CNPJ]**, com endereço **[ENDEREÇO COMPLETO]**, representado por **[NOME COMPLETO, CPF E CARGO EXERCIDO NA EMPRESA]**, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação nº **[NÚMERO DO PROCESSO]**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2022, prorrogável nos termos do art. 107 Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto.

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Patrícia Soares Viana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MATRIZ DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....), observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- 7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior

8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
- 8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
- 8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

- 8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.
- 8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- 8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- 8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com

materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8.41. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o

gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

11.1.2.1. Incurrir na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.2. Incurrir na inexecução total do contrato;

11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013¹;

11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

¹ Lei nº 12.846/2013:

[...]

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:

11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.

11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;

11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.

11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E

12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2008.3.3.90.30.00

Ficha: 32

Fonte: 102

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, de..... de 20.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO VIII – MINUTA DA PROPOSTA



MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática referente a áudio e vídeo para o funcionamento da área administrativa e técnica nas Unidades Assistenciais do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo de Rio Casca.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone/Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL E DATA: _____

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DO LICITANTE